



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.843

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002221,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ALANNA FERNANDES LEMOS, CPF nº ***.319.731-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ALANNA FERNANDES LEMOS, CPF nº ***.319.731-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º Fica nomeada ANA LUIZA GOMES LEAL ANTUNES, CPF nº ***.872.521-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na CGE.

Art. 4º Fica nomeado GUSTAVO TEIXEIRA DE PAULA, CPF nº ***.426.081-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação na CGE.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º, 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645812

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007418,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ALINE LUDEMILA NUNES JARDIM, CPF nº ***.598.551-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerado DEMIAN AUGUSTO SILVA E BUENO, CPF nº ***.151.771-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeado DEMIAN AUGUSTO SILVA E BUENO, CPF nº ***.151.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeado THIAGO ROBERTO VAZ DA SILVA, CPF nº ***.583.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645813

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002222,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada GEOVANA CORDEIRO DE ABREU, CPF nº ***.041.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada GEOVANA CORDEIRO DE ABREU, CPF nº ***.041.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada ERONILDA SILVA SANTOS, CPF nº ***.669.895-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645814

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007405,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado HUDSON RENAN GONÇALVES VIANA, CPF nº ***.452.971-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.



Art. 2º Fica nomeada MILENA DE SOUSA CABRAL, CPF nº ***.955.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645815

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002226,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada JANAINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.801.691-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerado JOSÉ GABRIEL SANTOS FIDELIS, CPF nº ***.790.131-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD.

Art. 3º Fica exonerado ENZO RICARDO MORAIS VALENTE, CPF nº ***.958.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada JANAINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.801.691-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 5º Fica nomeado JOSÉ GABRIEL SANTOS FIDELIS, CPF nº ***.790.131-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da SEAD, com lotação na CGE.

Art. 6º Fica nomeado ENZO RICARDO MORAIS VALENTE, CPF nº ***.958.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, com lotação na CGE.

Art. 7º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 4º, 5º e 6º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645816

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002220,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada LAILA NAIARA DE SOUZA, CPF nº ***.055.891-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LAILA NAIARA DE SOUZA, CPF nº ***.055.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 3º Fica nomeada HADANY FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.026.701-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação no DETRAN.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645817

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037008135,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada NAHYELLY PEREIRA BARBOSA, CPF nº ***.875.311-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada MARIA EDUARDA MENDES COSTA, CPF nº ***.935.261-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645818

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007406,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 2 de junho de 2026 (Protocolo nº 627869), publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.791, da mesma data, apenas na parte que nomeou OSMARILDO ALVES DE SOUSA, CPF nº ***.059.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração -SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica exonerada CHRISTIANE AFONSO DE CAMARGO, CPF nº ***.664.501-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada CHRISTIANE AFONSO DE CAMARGO, CPF nº ***.664.501-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeado PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, CPF nº ***.436.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645819

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002236,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA, CPF nº ***.345.261-**, do cargo em comissão de Gerente de Análise de Conformidade de Medições, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Fica nomeado ADONIS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº ***.434.012-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Conformidade de Medições, DAI-1, da GOINFRA.

Art. 3º Fica exonerada CRISTIANE BARBOSA MONTEIRO, CPF nº ***.333.833-**, do cargo em comissão de Gerente de Análise de Conformidade da Gestão de Contratos, DAI-1, da GOINFRA.

Art. 4º Fica nomeada PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA, CPF nº ***.345.261-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Conformidade da Gestão de Contratos, DAI-1, da GOINFRA.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645820

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037008132,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado PEDRO HENRIQUE DE LIMA, CPF nº ***.127.531-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado VÍTOR ARAÚJO MACHADO DE AZEVEDO, CPF nº ***.302.241-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645821

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007311,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ROSELITA APARECIDA DE JESUS GONÇALVES, CPF nº ***.975.721-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Fica nomeado ALEXANDRE NETO REZENDE SANTOS, CPF nº ***.447.221-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645822

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037008129,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado URANO JOSÉ PEREIRA LOPES, CPF nº ***.540.391-**, do cargo em comissão de Assessor Especial “AE1”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado THIAGO VICHMEYER DAMASCENA, CPF nº ***.225.421-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial “AE1”, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645823

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 243/2026 - SGG

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para representar a Secretaria-Geral de Governo, nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nome	CPF	Cargo	Unidade de lotação
Larissa Abreu Gomes	***.312.471-**	Gerente de Contratos e Convênios	Gerência de Contratos e Convênios

Art. 2º Compete ao servidor designado participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 645308

Controladoria Geral do Estado - CGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece os critérios para a inspeção preventiva na Controladoria-Geral do Estado e orienta a respeito do assessoramento de controle interno da segunda linha de defesa da Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Art. 2º, Inciso V do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, em conformidade com o Processo nº 2026118670001587,

Considerando a adoção do modelo das “Três linhas” do “The Institute of Internal Auditors” (IIA) que visa primordialmente agregar valor à gestão dos órgãos e entidades, com as seguintes diretrizes:

- a) a primeira e segundas linhas de controles são de responsabilidade dos órgãos e entidades; e
- b) no âmbito do Poder Executivo, a Controladoria-Geral do Estado - CGE e as suas unidades descentralizadas existentes nos órgãos ou entidades respondem pela 3ª Linha, qual seja a Auditoria Interna;

Considerando que, conforme o modelo das três linhas, a responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da primeira e segunda linhas, sendo que os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio e os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos;

Considerando que as “Três linhas” do “IIA” fazem com que a CGE disponha de informações confiáveis e tempestivamente atualizadas que possibilitem:

- a) hierarquizar os possíveis objetos de inspeção;
- b) auxiliar a tomada de decisões pela alta gestão; e
- c) contribuir com a transparência e eficiência da administração governamental do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de se monitorar a gestão, por meio da atuação tempestiva e preventiva, que compreende a revisão de controles, o monitoramento de sua operação, a identificação de pontos vulneráveis e recomendação tempestiva e preventiva de melhorias;

Considerando que a gestão da CGE prima pela modernização do conceito de controle interno avaliativo, como ferramenta de governança, por meio de atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, com vistas a assegurar a entrega de serviços públicos de excelência para a sociedade;

Considerando que a realização das licitações e contratações dar-se-á no âmbito do Sistema de Logística de Goiás -SISLOG; e

Considerando a necessidade de orientar a respeito do assessoramento de controle interno da segunda linha de defesa da Lei nº 14.133/2021, resolve:



Art. 1º A Controladoria-Geral do Estado - CGE terá livre acesso, via SISLOG ou COMPRASNET, aos procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades e aos chamamentos públicos para celebração de contratos de gestão e termos de parceria, dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, inclusive das empresas públicas e sociedade de economia mista e as suas subsidiárias, para acompanhamento, mediante utilização de critérios definidos com base no art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 1º Os procedimentos citados no *caput* deste artigo que não forem realizados no SISLOG, inclusive das empresas públicas e sociedade de economia mista e as suas subsidiárias, para fins do acompanhamento previsto, deverão ser informados no Sistema RADAR, conforme as seguintes diretrizes:

I - os lançamentos deverão ocorrer para todos os procedimentos de contratação, inclusive os referentes aos ajustes firmados com entidades do terceiro setor;

II - o lançamento no Sistema RADAR deverá ocorrer após a finalização do orçamento estimativo ou do plano de trabalho, conforme o caso; e

III - o Sistema emitirá um termo de registro, que será anexado automaticamente aos autos da contratação.

§ 2º As empresas públicas e sociedade de economia mista que não utilizarem o SISLOG, onde exista sistema próprio de tramitação de processos, será concedido acesso aos servidores da CGE nesse Sistema.

Art. 2º A CGE ou suas descentralizadas poderá analisar os processos de forma prévia, concomitante e/ou a *posteriori* à execução do contrato, independentemente do valor, inclusive com possível verificação física de execução do objeto, mediante inspeções, levantamentos e auditorias, a partir:

I - do cruzamento de informações existentes em base de dados;

II - de publicações na imprensa oficial;

III - do histórico de fiscalização por órgão ou entidade;

IV - da análise da relevância do objeto, da materialidade e de sua modalidade de contratação (inclusive dispensas/inexigibilidades);

V - dos registros das prestações de contas;

VI - das reincidências de impropriedades e irregularidades;

VII - da relação e dimensionamento dos recursos humanos disponíveis;

VIII - do Plano Anual das Ações de Controle - PAAC vigente;

IX - informações requeridas ao auditado; e

X - dentre outras técnicas.

Art. 3º Quando o objeto da contratação for afeto a determinado Sistema, a CGE ou suas descentralizadas poderá solicitar a manifestação prévia do respectivo órgão central quanto à adequação dos parâmetros da contratação pretendida.

Art. 4º O agente de contratação contará com o auxílio do Escritório de *Compliance*, Secretaria Executiva ou equivalente do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º Na prestação de auxílio, o Escritório de *Compliance*, Secretaria Executiva ou equivalente observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e se manifestará acerca dos aspectos de gerenciamento de riscos e controles internos da gestão de contratações.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 645759

Defensoria Publica

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202510892003980, Pregão Eletrônico nº. 90004/2026.

Lote nº. 01, 02, 05 e 08

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 06.338.087/0001-98 - PRIMÍCIAS PAPÉIS E UTILIDADES LTDA

Valor Total: R\$ 22.080,74

Lote nº. 03, 06, e 09

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.867.306/0001-01 - BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 10.954,60

Lote nº. 04

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 09.560.857/0001-30 - STOCK COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 11.0001,10

Lote nº. 07

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 12.496.814/0001-48 - PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA

Valor Total: R\$ 11.650,90

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 645777

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 01/2026-SECAMI.

Processo SEI nº 202500005040977. Contratação SISLOG nº 117980

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Lote Único) - Disputa Geral.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra sob demanda, para os imóveis sob a administração da SECAMI, com o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 8.485.412,40 (Oito Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: **no período entre os dias 17/08/2026 as 08h00min à 02/09/2026 as 09h00min.**



DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2026 às 09h00min.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE
LANÇES: 02/09/2026 às 09h10min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O
ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>.
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.
MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 645678

Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
POLICIAL PENAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nos processos SEI nº 202400005022004 e 202500005043196, torna pública a oitava retificação do resultado final e da homologação do concurso público para provimento de 1.600 (mil e seiscentas) vagas no quadro de servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.667, de 24 de novembro de 2025, nos termos a seguir.

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Edital de Retificação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.799, de 15 de junho de 2026, para correção do número do processo judicial referente ao candidato abaixo identificado:

Parágrafo único. Para o candidato DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrição nº 2416016561, onde se lê: "5871009-45.2025.8.09.0051", leia-se: "5939377-09.2025.8.09.0051".

Art. 2º Fica aumentada a pontuação e alterada a posição do candidato a seguir relacionado, em cumprimento à respectiva decisão judicial, identificado por cargo e região, e listado pelo número de inscrição, nome, nota total, classificação na ampla concorrência (AC), classificação na condição de pessoa com deficiência (PCD), situação, número do processo judicial e número do processo SEI:

POLICIAL PENAL - MASCULINO - 6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE: 2416011169, CAINÃ FELIPE SILVA CANEDO (SUB JUDICE), 90,30, 76, -, APROVADO, 5657892-34.2026.8.09.0051, 202600003012562.

Parágrafo único. Em razão do reprocessamento da nota do candidato decorrente do cumprimento da decisão judicial mencionada no caput deste artigo, ficam reposicionados, na 6ª Regional Prisional - Rio Verde, Masculino, os candidatos a ele subsequentes, até a 155ª posição.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 645748

PORTARIA SEAD Nº 1751, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão Intersetorial para conduzir o procedimento de arquivamento de processos de prestação de contas e de tomadas de contas especiais relativos a convênios e instrumentos congêneres, nos termos da Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792 e o Decreto nº 10.218, ambos de, 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o

disposto na Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a Comissão Intersetorial responsável pela condução dos procedimentos de arquivamento dos processos de prestação de contas e de tomadas de contas especiais relativos a convênios e instrumentos congêneres que atendam aos critérios estabelecidos pela Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025.

Art. 2º A Comissão Intersetorial instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Lara Terra Tanus, Gerente de Governança das Transferências Voluntárias, que exercerá a presidência;

II - Loana Gomes de Moraes Faria, Gerente de Convênios e Governança Corporativa; e

III - Bernadete Aparecida de Fátima Araújo, Assistente de Gestão Administrativa da Gerência de Convênios e Governança Corporativa.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:

I - identificar os processos de prestação de contas e de tomadas de contas especiais relativos a convênios e instrumentos congêneres potencialmente elegíveis ao arquivamento, nos termos da Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025;

II - analisar cada processo e verificar:

o enquadramento nos critérios temporais e materiais previstos na Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025;

b) a inexistência de fatos supervenientes aptos a interromper ou suspender o prazo prescricional; e

c) a inexistência de impedimentos legais ao arquivamento;

III - elaborar relatório circunstanciado com as informações essenciais do processo, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025;

IV - propor à autoridade competente a formalização do arquivamento, mediante ato administrativo individualizado, quando atendidos os requisitos normativos;

V - encaminhar os autos ao Ministério Público do Estado de Goiás para ciência e adoção das providências cabíveis, quando houver indícios de dano ao erário, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025; e

VI - zelar pela adequada instrução processual, pela rastreabilidade das decisões e pela observância dos princípios da legalidade, da motivação e da transparência.

Art. 4º A Comissão Intersetorial se reunirá sempre que convocada pela presidência ou por determinação da autoridade superior.

§ 1º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º As reuniões e as deliberações da Comissão serão registradas em atas e juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEAD nº 904, de 15 de maio de 2026.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 12 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 645321

PORTARIA SEAD Nº 1754, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos nº 202400005024441, 202500005017428 e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados no Anexo Único, participantes do concurso público regido pelo Edital nº 001, de 30 de janeiro de 2023, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SPTC/SSP, formalizaram, por meio do processo SEI nº 202500005017428, pedido de reposicionamento para o final da fila, em razão de não terem interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PAULO MARRA DANTAS



ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla
1	WELLINGTON MACIEL GREGORIO	0313149208	AUXILIAR DE AUTOPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO NORDESTE	7
2	DIEGO DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO	0313166412	AUXILIAR DE AUTOPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	8

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 645761

PORTARIA SEAD Nº 1709, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e na competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto de 6 de agosto de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202516448120963, 202500005041919, 202500005041918, e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Ficam retificados, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo II do Decreto de 6 de agosto de 2026, publicado às páginas 1 a 16 do Diário Oficial do Estado nº 24.837 suplemento, de 6 de agosto de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados para o cargo de Policial Penal, 3ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os candidatos especificados no Anexo II deste Decreto, em virtude de sua habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 2, de 2 de julho de 2024, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.667, de 24 de novembro de 2025, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo II solicitou formalmente, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
88	CARLOS ALEXANDRE DE V ACIOLY	CARLOS ALEXANDRE DE VASCONCELOS ACIOLY
278	EDSLEY SILVA OLIVEIRA	EDSLEY DA SILVA OLIVEIRA

ANEXO II
CANDIDATO QUE SOLICITAROU DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla	Classif. pcd
5	PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES	2416011602	POLICIAL PENAL - MASCULINO	2ª REGIONAL PRISIONAL - ITABERAÍ	77	

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 645767

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 004/2024

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51.

CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.090.354/0001-74. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Serviço de Locação de Sistema Lógico de Controle Patrimonial Mobiliário e Imobiliário. **VALOR ANUAL:** R\$ 6.325,80 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 13.08.2026. **PROCESSO:** 202400005026963.

Protocolo 645309

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 462/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contrato nº 43/2025 (78163291), nos processos SEI nº 202518037007967 e 202614304001105, referente ao ajuste firmado com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0006-04, que tem por objeto a aquisição de Subistema de Armazenamento High End All-Flash NVMe do tipo Block Storage, incluindo serviços de instalação e repasse de conhecimento; Gestor titular: DIEGO DE MEDEIROS, portador do CPF nº ***.226.011-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e



como fiscal administrativo: GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL, portador do CPF nº ***.050.051-**, ocupante do cargo de Assessora; Revoga-se a Portaria nº 335/2026/SECTI (93000156). Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 645330

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 459/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 25/2021 (000024431588), no processo SEI nº 202214304001902, referente ao ajuste firmado com a empresa CENTRO OESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.408.392/0001-08, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em circuito fechado de televisão, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho: Gestor titular: GILBERTO VITOI AMARAL, inscrito sob o CPF nº ***.112.211-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa; como gestor substituto: ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF nº ***.822.121-**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Social; como fiscal ALEXANDRA DIAS LEITE, inscrito sob o CPF nº ***.532.101-**, ocupante do cargo de Assessor A3; como fiscal substituto: JÚLIO CESAR DE MORAIS SOUZA, inscrito sob o CPF nº ***.177.431-**, ocupante do cargo de Assessor A4; Fica revogada a Portaria nº 391/2025-SGG(83452345); Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 645346

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 465/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 55/2025 (80188945), no processo SEI nº 202518037009444, referente ao ajuste firmado com a empresa QUIKER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.865.991/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços de Software para Gestão de Iniciativas de Inovação: Gestor titular: SARA DO SOCORRO SILVA, portador do CPF nº ***.075.321-**, ocupante do cargo de Gerente de Inovação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial/Gestor Público; e como fiscal técnico: JULIANA MUNIZ MOREIRA, portador do CPF nº ***.301.381-**, ocupante do cargo de C. Temporário - Esp. em Análise de Sistemas; e como fiscal administrativo: BIANKA GONÇALVES DO CARMO, portador do CPF nº ***.303.771-**, ocupante do cargo de Assessora; Revoga-se a Portaria nº 351/2026/SECTI (93095971). Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 645376

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 466/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 57/2025 (80468630), no processo SEI nº 202518037009651, referente ao ajuste firmado com a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33, que tem por objeto a aquisição do Curso "Inteligência Artificial e Data Science", no formato EAD.; Gestor titular: SARA DO SOCORRO SILVA, portador do CPF nº ***.075.321-**, ocupante do cargo de Gerente de Inovação,

Ciência de Dados e Inteligência Artificial/Gestor Público; e como gestor substituto: THIAGO DE CASTRO SOUSA, portador do CPF nº ***.263.541-**, ocupante do cargo de C.T. Analista de Inovação em TI; como fiscal técnico: JULIANA MUNIZ MOREIRA, portador do CPF nº ***.301.381-**, ocupante do cargo de C.Temporário Esp. em Análise de Sistemas; e como fiscal técnico: GABRIEL DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº ***.249.296-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação; e como fiscal administrativo: GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL, portador do CPF nº ***.050.051-**, ocupante do cargo de Assessora; Revoga-se a Portaria nº 334/26/SECTI (92993651). Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 645420

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 469/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 25/2024 (62662078), no processo SEI nº 202418037006918, referente ao ajuste firmado com a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15, que tem por objeto o fornecimento de bens e materiais e serviços - Plataforma de integração de APIs, aplicações e webservices - WSO2: como gestor titular: HENRIQUE LINO DA ROCHA, portador do CPF nº ***.206.571-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação; e como gestor substituto: BRUNO LOPES LISITA, portador do CPF nº ***.524.901-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação; e como fiscal técnico: VINÍCIUS MOREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.869.131-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e como fiscal administrativo: BIANKA GONÇALVES DO CARMO, portadora do CPF nº ***.303.771-**, ocupante do cargo de Assessora; e como fiscal administrativo: PAULO CÉSAR TAVARES DE VASCONCELOS, portador do CPF nº ***.252.771-**, ocupante do cargo de C. Temporário - Esp. em Contratações TIC; Revoga-se a Portaria nº 264/2026/SECTI (92522282). Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 645453

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024 - SECTI

PROCESSO Nº: SISLOG 202400005000397; SEI 202418037007727
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: VERICODE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.490.788/0001-85;
VIGENCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/08/2026 a 16/08/2027.
VALOR: R\$ 260.457,28 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.126.1049.2487.3 - 15000100
LEGISLAÇÃO: Fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 645563



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

CERTIDÃO Nº 79/ 2026 SEMAD/GECA

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL**

Nome: **VERDE 08 ENERGIA S.A.**

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.729.992/0002-00.

Empreendimento (atividade): geração de energia elétrica.

Processo nº: **201900017007603**.

Processo Licenciamento SEMAD nº 6530/2011.

Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental pela implantação do empreendimento **VERDE 08 ENERGIA S.A.** com atividade de exploração de geração de energia elétrica no município de Santa Helena/GO em conformidade com o **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 10/2026**, celebrado entre a SEMAD e a **VERDE 08 ENERGIA S.A.** visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento integral de compensação ambiental, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da licença de Instalação nº 356/2017 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 6530/2011; e
III - as obrigações relativas à aplicação INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela **VERDE 08 ENERGIA S.A.**, por meio de depósito em 4 parcelas constantes do **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 10/2026**, no valor total de **R\$ 125.159,68 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

Certifica-se o cumprimento integral das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 645350

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 613/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202000017003775 - Auto de Infração nº 5612, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5612, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RONALDO PERES CARVALHO - CPF nº: ***.359.561-**.

Valor do TCACM: R\$ 32.290,48 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 16.722,76 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645336

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1603/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017012787 - Auto de Infração nº 3180, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017012787 - Termo de Embargo nº 5094, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3180, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5094, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SIRLANDIO TEIXEIRA CHAVES - CPF nº ***.201.921-**.

Valor do TCACM: R\$ 1.087,19 (um mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Valor da conversão: R\$ 987,66 (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645339

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 613/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017014683 - Auto de Infração nº 0766, Série - C;

Processo SEI nº 202400017014683 - Termo de Apreensão nº 0062, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0766, Série - C e Termo de Apreensão nº 0062, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARCELO DE ANDRADE QUEIROZ - CPF nº ***.580.051-**.

Valor do TCACM: R\$ 18.595,45 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



Valor da conversão: R\$ 7.438,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645387

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 612/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017001289 - Auto de Infração nº 2259, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017001289 - Termo de Embargo nº 4983, Série - A;

Processo SEI nº 202400017001289 - Termo de Apreensão nº 1882, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2259, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4983, Série - A e ao Termo de Apreensão nº 1882, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ERILDO VIEIRA BORGES, CPF nº ***.217.811 - **.

Valor do TCACM: R\$ 14.794,92 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.715,43 (seis mil setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645708

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 390/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002175 - Auto de Infração nº 3695, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017002175 - Termo de Embargo nº 5903, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3695, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5903, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARLAN PEREIRA DA COSTA, CPF nº ***.832.201-**.

Valor do TCACM: R\$ 48.766,82 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 21.253,73 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,

junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645713

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 339/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017008589 - Auto de Infração nº 2035, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017008589 - Termo de Embargo nº 4849, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2035, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 4849, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: OZAIR ROSA PIRES, CPF nº ***.699.061-**.

Valor do TCACM: R\$ 18.332,46 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 7.688,93 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645721

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 489/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017000964 - Auto de Infração nº 0225, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017000964 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0498, Série - A;

Processo SEI nº 202200017000963 - Auto de Infração nº 0224, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017000962 - Auto de Infração nº 0223, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017000962 - Termo de Embargo nº 3940, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0225, Série - Especial; Termo de Apreensão e Depósito nº 0498, Série - A; Auto de Infração nº 0224, Série - Especial; Auto de Infração nº 0223, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 3940, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SHIRLEY ADRIANA DA SILVA, CPF nº ***.738.791-**.

Valor do TCACM: R\$ 20.794,69 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.606,80 (oito mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos).



A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645728

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 36 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Kelly dos Santos Chaves**, CPF: ***.966.301-**, quanto ao teor do Despacho nº 4692/2026/SEDUC/CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA, constante no Processo nº 202300006050532, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Isaura Cristina de Carvalho

Gerente de Direitos e Vantagens em substituição

Portaria SEDUC nº 4636, de 15 de julho de 2026.

Protocolo 645325

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5076, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 263/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201400006006488,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados no Relatório da Corregedoria Setorial e no Despacho Fundamentado nº 1347/2023/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial desta Pasta, os quais passam a integrar o presente expediente e, em vista da delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **decidir** reconhecer a prescrição da pretensão punitiva em favor de **Solange Pereira Gomes**, CPF nº ***.569.221-**, da acusação formalizada em seu desfavor na Portaria nº 1114/2018 - GAB/SEDUCE. E, ainda, declarar extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e, em consequência, deixar de aplicar as penalidades administrativas de demissão e inabilitação, com fundamento no art. 198, I e §1º da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 645331

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5107, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.993, de 3 de março de 2023, para EXCLUIR a Progressão Horizontal da Referência "D" para a Referência "E", concedida ao servidor CESAR DE ARAÚJO PIRES, inscrito no CPF nº 328.-49, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de março de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 2º CONCEDER ao servidor CESAR DE ARAÚJO PIRES, inscrito no CPF nº 328.-49, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Progressão Horizontal da Referência "D" para a Referência "E", com efeitos funcionais e financeiros a partir de 8 de junho de 2024.

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 1.351, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.485, de 5 de março de 2025, para EXCLUIR a Progressão Horizontal da Referência "E" para a Referência "F", concedida ao servidor CESAR DE ARAÚJO PIRES, inscrito no CPF nº 328.-49, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de março de 2025, em razão da exclusão da Progressão Horizontal da Referência "D" para a Referência "E" anteriormente concedida com efeitos a partir de 1º de março de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º A Progressão Horizontal da Referência "D" para a Referência "E" de que trata o art. 2º substitui, para todos os efeitos, aquela anteriormente concedida com vigência a partir de 1º de março de 2023, passando a produzir efeitos funcionais e financeiros exclusivamente a partir de 8 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à concessão prevista no art. 2º, a partir de 8 de junho de 2024, e quanto às exclusões previstas nos arts. 1º e 3º, nos respectivos marcos anteriormente estabelecidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Helena da Costa Bezerra

Protocolo 645335

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5178, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006000734, e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR, mantendo os demais termos, a Portaria SEDUC Nº 4850, de 30 de julho de 2026, que concedeu progressão na faixa de vencimentos correspondente ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores nela elencados, exclusivamente para **incluir** os servidores abaixo relacionados.



Cargo: Professor - IV

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL A PROGREDIR
1	311.***.***-20	227179	DEUSIMAR LANDO FONSECA	IV	D	E
2	341.***.***-87	241739	EDILEUZA DE MORAIS CAMPOS	IV	C	D
3	306.***.***-68	245057	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	IV	F	G

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria inicia sua vigência consoante a data estipulada no Art. 2º do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 645465

PORTARIA SEDUC Nº 5194, DE 13 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF: ***.888.681-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1019586478 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Itumbiara - Dionária Rocha, no município de Itumbiara - GO, objeto do Processo nº 202200002059476, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Jackson André Farias da Silva	***.888.681-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº ***.407.721-**, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 3897/2026, de 16 de junho de 2026

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 645690

PORTARIA SEDUC Nº 5195, de 13 de agosto de 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF: ***.888.681-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1019586478 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, Padrão Seduc, no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Unidade Pastor José Antero Ribeiro no município de Bom Jesus -GO, objeto do Processo nº 202400002059620, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:



SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001- **	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Jackson André Farias da Silva	***.888.681- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº ***.407.721-**, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3898/2026, de 16 de junho de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 645695

PORTARIA SEDUC Nº 5196, DE 13 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF: ***.888.681-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1019586478 D-GO lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma da Quadra Coberta e serviços correlatos, no Colégio Estadual Moisés Santana, município de Bom Jesus de Goiás/GO - GO, objeto do Processo nº 202500006128937, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001- **	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Jackson André Farias da Silva	***.888.681- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como

substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº ***.407.721-**, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3899/2026, de 16 de junho de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 645701

PORTARIA SEDUC Nº 5197, DE 13 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF: ***.888.681-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1019586478 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à reforma e e ampliação do Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta - GO. Objeto do Processo nº 202300006078111, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Marilda Borges Cavalcante	***.003.001- **	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	***.090.891- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Jackson André Farias da Silva	***.888.681- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº ***.407.721-**, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº ***.330.601-**, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 3900/2026, de 16 de junho de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 645705



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006007439	173/2022	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/08/2026	Município de Santa Rosa de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645527

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006007174	125/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006007093	107/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006007222	092/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006007189	082/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006003784	194/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/08/2026	Município de Iaciara	Secretaria de Estado da Educação
202300006007197	069/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/08/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645532

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006018659	210/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Nova Aurora	Secretaria de Estado da Educação
202400006009661	029/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Flores de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006010290	333/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Uruaçu	Secretaria de Estado da Educação
202400006011817	034/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado da Educação
202400006018990	293/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	13/08/2026	Município de Água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011828	186/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Ipameri	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645687

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160, Ano de 2026.

Contrato nº 04/2026. PROCESSO nº 2026.0000.602.0152, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME;**
Contratante: Conselho Escolar Dom Itagiba Gonzaga Jayme, CNPJ: 00.671.118/0001-41 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA**



CNPJ: 12.803.000/0001-09 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.162,00 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA LÚCIA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645576

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 03/2026. PROCESSO nº 2026.0000.602.0152, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME**; Contratante: Conselho Escolar Dom Itagiba Gonzaga Jayme, CNPJ: 00.671.118/0001-41 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.162,00 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

MARIA LÚCIA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645577

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 2026.0000.602.0152, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME**; Contratante: Conselho Escolar Itagiba Gonzaga Jayme, CNPJ: 00.671.118/0001-41 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA.** CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.766,90 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA LÚCIA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645579

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 2026.0000.602.0152, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME**; Contratante: Conselho Escolar Itagiba Gonzaga Jayme, CNPJ: 00.671.118/0001-41 Contratada: **VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº: 54.339.184/0001-48. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.522,00 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA LÚCIA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645582

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 03/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9887, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO MACHADO DE ASSIS**; Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis, CNPJ: 00.671.118/0001-41 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.703,55 (dois mil setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

MARIA APARECIDA DE FARIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645584

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9887, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**; Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis, CNPJ: 00.657.223/0001-26 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA.** CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.933,90 (dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA APARECIDA DE FARIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645585

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 118160,
Ano de 2026.

Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9887, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**; Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis, CNPJ: 00.657.223/0001-26 Contratada: **VDL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº: 54.339.184/0001-48. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

MARIA APARECIDA DE FARIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645587

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117712
2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 202500006126795 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEANDRO PEREIRA**; Contratante: Conselho Escolar JOÃO FRANCISCO MARQUES CNPJ: 00.665.768/0001-84 Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA.** CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.



OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.611,39 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 13/08/2026.

LUIS CARLOS MENDES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645591

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117712
2º Semestre/2026

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** nº 202500006121432 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MANDINÓPOLIS;** Contratante: Conselho Escolar de Mandinópolis, CNPJ: 00.712.892/0001-53 Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA.** CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.301,66 (Oito mil e trezentos e um reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Aparecida Ferreira de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645593

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009916 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: E F Dias Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PORFÍRIO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica E F DIAS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Deputado José Porfírio, do município de Trombas/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.998,42 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Protocolo 645600

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.2646. **UNIDADE ESCOLAR Antônio Alves Fortes;** Contratante: Conselho Escolar Telma Regina Gonçalves Pereira **CNPJ: 07.264.555/0001-90** Contratada: Cooper Br - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiros. **CNPJ nº 63.744.054/0001-81:** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.205,60 (vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura: **14.12.2025.**

MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA HOLANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645601

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.2025 **UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO ALVES FORTES;** Contratante: Conselho Escolar TELMA REGINA GONÇALVES PEREIRA CNPJ: 07.264.555/0001-90 Contratada: KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME. **CNPJ nº: 05.112.117/0001-90.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 116.701,70. (Cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura: **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026.

MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA HOLANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645606

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 16/2026. **PROCESSO** nº 202600006042042 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG Prof.ª Augusta Machado;** Contratante: Conselho Escolar Dr. Virmondes de Lima CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: Consórcio Sabor & Saber. **CNPJ nº: 61.137.520/0001-11.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 127.921,92. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

JORGE MARCELO MONTALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645610

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.6042.194 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL BURITI SERENO GARDEN;** Contratante: CAIXA ESCOLAR BURITI SERENO - CNPJ Nº 03.272.273/0001-83 Contratada: CONSORCIO SABOR & SABER, inscrita sob o CNPJ nº 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 288.225,64 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

SUELMA DAHER VAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645612

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 118029
Ano de 2026

Contrato nº 14/2026. **PROCESSO** nº 2006.0000.604.1982. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 00.688.048/0001-34. Contratada: CONSÓRCIO SABOR E SABER. **CNPJ nº: 67.137.520/0001-11.** **OBJETO:** Fornecimento



de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 132.667,37 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

GLAUCIENE LEONEL DE FARIA QUINTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645614

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 118029

Ano de 2026

Contrato nº 15/2026. **PROCESSO** nº 2006.0000.604.1982. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 00.688.048/0001-34. Contratada: PANIFICADORA MIRIM LTDA. **CNPJ** nº: 53.157.941/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 34.860,72 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

GLAUCIENE LEONEL DE FARIA QUINTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645615

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.9268. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG COLINA AZUL; Contratante: Conselho Escolar Colina Azul **CNPJ: 00.673.502/000-98.** Contratada: COOPER-BR Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiro. **CNPJ** nº: 63.744.054/0001-81 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 50.736,53 (Cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)** **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2026.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645617

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.2207 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG COLINA AZUL; Contratante: Conselho Escolar COLINA AZUL CNPJ: 00.673.502/0001-98 Contratada: **CONSORCIO SABOR & SABER, CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 292.701,87 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645620

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO** nº 202600006042793. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOM BOSCO; Contratante: Conselho Escolar DOM BOSCO CNPJ: 01.729.547/0001-95 Contratada: **CONSORCIO SABOR & SABER . CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 76.364,56.** **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

CINÉLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645624

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 118030

Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.000.604.1961 **UNIDADE ESCOLAR** : COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DONATO COUTINHO DE ABREU; Contratante: Conselho Escolar Donato Coutinho de Abreu **CNPJ: 12.937.661/0001-27** Contratada: **CONSÓRCIO SABOR & SABER. CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 193.895,15 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2026.

FERNANDO GOMES MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645628

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.611.8119; **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Professora Cleide Aparecida dos Santos; **CNPJ:** 00.672.966/0001-75; Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS - COOPER - BR; CNPJ** nº: 63.744.054/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 4.963,91.** **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

FERNANDA GOMES FIGUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645632

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.8526
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Goianira
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Estadual São Geraldo**, e a empresa RR Comércio e Licitação LTDA **CNPJ: 26.557.142/0001-48**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



DO VALOR: R\$ 119.074,75 (cento e dezenove mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) no lote Açougue e R\$ 124.776,85 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) no lote Secos e Molhados.

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 645634

EXTRATO CONTRATO

Processo nº 2026.0000.606.8526

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Goianira

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Estadual São Geraldo**, e a empresa CL alimentos LTDA **CNPJ:** 35.137.005/0001-45

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 33.470,00 (trinta e três mil quatrocentos e setenta reais)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 645638

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.8526

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Goianira

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Estadual São Geraldo**, e a empresa Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA **CNPJ:** 02.312.216/0001-18

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 85.749,50 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 645641

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 -SISLOG Nº 117917 ANO 2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.607.1063 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CAROLINA VAZ DA COSTA**; Contratante: Conselho Escolar Carolina Vaz da Costa **CNPJ:** 00.661.997/0001-20 Contratada: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA **CNPJ nº:** 26.107.046/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.569,45 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Telma Alves Ferreira Brito

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645644

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.500.9914

Data: 06/08/2026

Nome da empresa: ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO**, do município de RIALMA - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 10/2026.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$99.686,27 (Noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. **Fontes:** 15000100. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 90 dias (3 meses). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Nadir Tavares da Silva Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645653

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006009871

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSUNTO: Contrato

Contrato nº 05/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA**, e a pessoa jurídica **REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **CEPMG-JOSÉ PIO DE SANTANA**, do município de Ipameri, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.208,46 (cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**. **FONTE:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026.

Protocolo 645663

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009772

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: Watson Almeida Ferreira Paniago Ltda

Assunto: Contrato

Contrato nº 005/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA**, e a pessoa jurídica **WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da Escola Estadual Antônio Carrijo de Souza, do município de Mineiros-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.585,78 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2026.

Protocolo 645670



**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º SEMESTRE**

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.614.0034
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES;
Contratante: Conselho Escolar CARLOS GOMES CNPJ:
00.663.972/0001-66 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PARAISO LTDA CNPJ/ nº: 47.443.514/0001-85 OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 26.334,12 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro
reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026.

Protocolo 645671

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2º SEMESTRE**

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.614.0034
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES;
Contratante: Conselho Escolar CARLOS GOMES CNPJ:
00.663.972/0001-66 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA
CNPJ/ nº: 60.186.869/0001-02 OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.861,57 (Quinze
mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026.

Protocolo 645673

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
001/2026**

Contrato nº 007/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.612.4861.
UNIDADE ESCOLAR CEPI AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE;
Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO
OLIVEIRA DE ANDRADE CNPJ: 00.659.643/0001-41 Contratada:
COOPERAGO - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÕES.
CNPJ nº55.487.408/0001-21. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.017,36
(Quatorze mil, dezessete reais e trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA:**
12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**
DE ASSINATURA: 11/08/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645674

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Termo Aditivo ao Contrato nº Contrato 01 (84953761) PROCESSO
nº: 202500006131453 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DOM ABEL
SPL; Contratante: Conselho Escolar DO CEPI DOM ABEL SPL,
sob o CNPJ: 00.721.705/0001-06. Contratada: COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIAS
-COMPLANG. CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 12.988,66 VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

SIRLEY DE FÁTIMA CASTRO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645676

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.9355.
UNIDADE ESCOLAR CEPI DRº ANTONIO RAIMUNDO GOMES
DA FROTA; Contratante: **ONSELHO ESCOLAR DRº ANTONIO**
RAIMUNDO GOMES DA FROTA CNPJ: 00.669.012/0001-03
Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES**
FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÕES
-COOPERAGO CPF/CNPJ nº: 55.487.40810001-21. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 14.317,01 (Quatorze mil trezentos e dezessete reais
e um centavo). VIGÊNCIA: sete (12) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2026.

Péricles dos Anjos Cardoso

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645682

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Aditivo ao Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:**
202500006132745 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Jardim
Vila Boa; Contratante: **Conselho Escolar Vila Boa**, CNPJ:
00.624.456/0001-22 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS**
AGRICULTORES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG. CNPJ/
CPF nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 16.464,13**
(Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze
centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026.

REGINALDO DE SOUZA FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA BOA

Protocolo 645684

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.8465.
UNIDADE ESCOLAR BANDEIRANTE; Contratante: Conselho
Escolar BANDEIRANTE CNPJ:00.634.441/0001-45. Contratada:
Coopertiva Mista dos Agricultores e Assentados de Aragoiânia
e Regiões-COOPERAGO. CPF/CNPJ nº: 55.487.408/0001-21.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 10.598,26 **VIGÊNCIA:** doze (12) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
11.08.2026.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645686

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO / CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.3637.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL DO ESPORTE REGINA PIMENTA PEIXOTO
MOURA; Contratante: Conselho Escolar CEPI DO ESPORTE
CNPJ: 60.401.146/0001-70. Contratada: COOPERATIVA DOS
PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO
- COOPRUSC. CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 14.127,40. **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

Rogério Toscano Araujo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645696

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009663 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Dominus Soluções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 008/2026 que entre si celebram o CONSELHO
ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES, e a pessoa jurídica
DOMINUS SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
da unidade escolar Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, no
distrito de Uruíta do município de Uruana, conforme o Termo de



Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.925,04 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Protocolo 645699

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 011/2025. **PROCESSO nº:** 20250000612.677. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Carvalho Ferreira **CNPJ: 00.637.034/0001-91** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Assentados de Aragoiânia e Regiões - COOPERAGO CNPJ nº: **55.487.408/0001-21**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.442,16 (Vinte Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

CYNTHIA RIBEIRO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645700

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.6019770, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MILTES FURQUIM DE OLIVEIRA** - Contratante: Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes, inscrito no CNPJ sob nº 06.252.742/0001-90, Contratada: **EMPORIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ: 12.803.000/0001 - 09, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** VALOR: R\$ 72.104,97 (setenta e dois mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos), **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

LEILA ALVES FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645704

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 003/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.6019770, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira** - Contratante: Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes, inscrito no CNPJ sob nº 06.252.742/0001-90, Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 26.232.311/0001-70, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** VALOR: R\$ 22.974,35 (vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

LEILA ALVES FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645707

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.6019770, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira** - Contratante: Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes, inscrito no CNPJ sob nº 06.252.742/0001-90, Contratada: **JV ATACADAO LTDA**, CNPJ: 54.323.856/0001-27 **BJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** VALOR: R\$ 40.476,24 (quarenta mil quatrocentos setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

LEILA ALVES FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645710

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.6019770, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira** - Contratante: Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes, inscrito no CNPJ sob nº 06.252.742/0001-90, Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** VALOR: R\$ 51.429,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

LEILA ALVES FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645711

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº SISLOG Nº 118160 Ano de 2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9727 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Quintiliano Leão Neto**; Contratante: Conselho Escolar Professor Chanico CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **Empório Pães e Doces LTDA**. CNPJ nº: 12.803.000/0001-09 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 625.119,32. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645714



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9727
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO; Contratante: Conselho Escolar Professor Chanico CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **Império Comércio e distribuidora LTDA**. CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 98.219,20. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645716

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160

Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9727
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO; Contratante: Conselho Escolar Professor Chanico CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **JV Atacadão LTDA**. CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 242.001,51. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645718

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160

Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9727
UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO; Contratante: Conselho Escolar Professor Chanico CNPJ: 06.247.326/0001-02 Contratada: **Potencial Comercio LTDA**. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 274.200,00. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645720

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2025

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.612.9632.
UNIDADE ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ: 00.671.205/0001-07. Contratada: Adriano César Takemoto. CPF nº: 625.333.391-72. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 9.922,50 **VIGÊNCIA**: cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2026

Protocolo 645723

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2025

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.612.9632.
UNIDADE ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ: 00.671.205/0001-07. Contratada: COMPAG - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba/GO, CNPJ:25.302.973/0001-06. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 4.656,05 **VIGÊNCIA**: cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA - 002/2025

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.612.9632.
UNIDADE ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO; Contratante: Conselho Escolar Ana Nastre de Melo CNPJ: 00.671.205/0001-07. Contratada: Adriano César Takemoto. CPF nº: 625.333.391-72. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 9.922,50 **VIGÊNCIA**: cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2026

Protocolo 645726

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2026
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 011/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.605.1236.
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO;
Contratante: Conselho Escolar Zico Monteiro CNPJ: 00.711.688/0001-18; **Contratada**: Cooperativa de Agricultores Familiares de Itapuranga - Cooperafi CNPJ nº: 02.966.979/0001-82. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 12.694,98 (Doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA**: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 03.08.2026.

MARIA DIVINA DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645729

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

Contrato nº: 009/2026; **Processo nº**: 2026.000.602.5217; **Unidade Escolar**: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Americano do Brasil; **Contratante**: Conselho Escolar Americano do Brasil; **CNPJ nº**: 00.725.130/0001-91; **Contratada**: Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda; **CNPJ nº**: 37.368.856/0001-24; **Objeto**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; **Valor**: R\$ 87.017,05 (oitenta e sete mil e dezessete reais e cinco centavos); **Vigência**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura; **Data de Assinatura**: 12/08/2026.

DÁRIO APARECIDO BARBOSA-TEN CEL
Presidente do Conselho Escolar Americano do Brasil

Protocolo 645731

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.9992
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de NOVA VENEZA -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO**, e a empresa **Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA CNPJ: 02.312.216/0001-18**.



DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 18.157,67 (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Protocolo 645736

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.9992
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de NOVA VENEZA -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO**, e a empresa **CL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.137.005/0001-45**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 41.066,00 (quarenta e um mil e sessenta e seis reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Protocolo 645737

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.9992
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de NOVA VENEZA -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 00X/202X, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO**, e a empresa **MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 52.308.366/0001-26**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 35.593,42 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Protocolo 645738

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.9992
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de NOVA VENEZA -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO**, e a empresa **RR Comércio e Licitação LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 56.469,36 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Protocolo 645741

EXTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025 ADITIVO

Processo nº: 202500006101095
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025
Nome: Município de Bela Vista - Go
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
PRIMEIRO TERMO ADITIVO D CONTRATO Nº 009/2025, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza**, e a empresa **DIVINOMAR GOMES - ME. CNPJ nº: 04.503.854/0001-41**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 5.142,35 (Cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 23.01.2026

Protocolo 645742

EXTRATO DE CONTRATO/ SRP Nº 002/2025

ADITIVO

Contrato nº 009/2025. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.610.1257
UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVES FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz **CNPJ:** Contratada: POTENCIAL COM. ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 18.557,02. **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.02.2026.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645744

EXTRATO DE CONTRATO/ SRP Nº 002/2025

ADITIVO

Contrato nº 008/2025 PROCESSO Filho nº: 2025.0000.610.1257
UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVES FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz **CNPJ:** Contratada: DIVINOMAR GOMES. **CNPJ nº: 04.503.854/0001-41. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.114,37 **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.02.2026

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645746

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.842 - 13/08/2026 - FOLHA 10

Processo nº 202600006010108
Nome: RC Arquitetura e Construção LTDA
Assunto: Errata

Onde se lê:

Processo nº: 202500006010108

Leia-se:

Processo nº 202600006010108

Protocolo 645561

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
118553**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Formosa, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2026.0000.500.4540/SISLOG 118553**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Amélia Florencia Barros, no município de Vila Boa-GO. Empresa vencedora: **Construtora Queiroz LTDA** - CNPJ: 54.922.334/0001-41, no valor de **R\$ 3.900.000,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Jáder Moura Monteiro da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 645343

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/110300 - CRE LUZIANIA
PROCESSO Nº 202400005042831**

O Estado de Goiás por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Demolições mencionadas em projeto, Implantar barracão de obra, Executar realocação do reservatório de água, aterro de fossa, 3 salas, sanitários, muro, acessibilidade, tapume, quadra de esportes coberta, áreas de convívio, paisagismo, circulações, nova cozinha, 02 salas de aula (adaptado para laboratório e midioteca), administrativo, 02 salas de aula, passarelas, esquadrias, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção e combate a incêndio, e outros no Colégio Estadual Nair Tiecher, no município de Luziânia.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.937.734,94 (R\$ Três Milhões e Novecentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h00** (horário de Brasília-DF) do dia **03/09/2026**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br HYPERLINK "<http://www.sislog.go.gov.br/>". Maiores informações pelo telefone: (61) 3246-6570 /ou e-mail: regional.luziania@educ.go.gov.br

GUSTAVO MOREIRA DA SILVA FELISMINO
Agente de Contratação

Protocolo 645427

**ATO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - SISLOG Nº 119563**

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADO** o procedimento licitatório, Concorrência nº 001/2026, Número do Processo Sei: 202600005012773, Sislog nº 119563; Objeto: **Reforma da Coordenação Regional de Educação de Rubiataba**. A anulação do certame ocorre em razão da constatação de ilegalidade no procedimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme motivação constante

nos autos do processo administrativo. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso.

Jovenília Bié de Lima

Ordenadora de Despesas

Coordenação Regional de Educação de Rubiataba

Protocolo 645722

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
106336**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Trindade, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202400005019732/SISLOG 106336**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Realização dos procedimentos relativos à contratação de reforma e ampliação construir passarela, pátio coberto, refeitório com cozinha, 08 salas, sanitários, executar acessibilidade, projeto de drenagem, projeto elétrico, paisagismo, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, Reforma da calçada, do bloco existente, implantar central de gás, e outros no CEPMG Professor José dos Reis Mendes, no município de Trindade. Empresa vencedora: **Base 3 Engenharia e Construções Ltda** - CNPJ: 46.082.604/0001-25, no valor de **R\$ 4.275.460,03 (quatro milhões, duzentos setenta e cinco mil, quatrocentos sessenta reais, três centavos)**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MARLI CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 645342

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 834, 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002075316, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *885* ADRIANO BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.258.041-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 645780



PORTARIA SSP Nº 835, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600011022551, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente BM *1.59* LEIDER LIMA SOUZA, CPF nº ***.725.691-**, integrante dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 645781

EXTRATO DO CONTRATO 113/2026

SISLOG: 117667. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VOX2YOU-TG NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 30.814.593/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada treinamento de oratória, com fornecimento de material e estrutura pedagógica, estrutura física e emissão de certificado. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 222.129,00 (R\$ Duzentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Vinte e Nove Reais). Data: 13/08/2026. Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 645655

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 192/2025 (SISLOG 117794), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do município de Aparecida de Goiânia - GO. Valor estimado: R\$ 158.480,06. Critério de julgamento: Menor preço. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 02/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 645328

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 11/2026

SISLOG: 119802. Objeto: Aquisição de veículos. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 13/08/2026 foi adiada para o dia 27/08/2026 às 09h, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 645404

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMGO
PROCESSO Nº 202600005021423
Contratação SISLOG nº: 121214

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, em Modo de **Disputa Aberto**, destinado **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 1º de abril de 2021. **Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Sede do 2º Batalhão de Polícia Militar Rural - BPMRural, localizado na cidade de Uruaçu/GO.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do **dia 01/09/2026**. Valor Total Estimado: R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

Protocolo 645545

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5007/2026 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOE/Complementar 02.008 Joás de FRANÇA Barros Júnior para atuar como Gestor de Dados do CBMGO e Interlocutor Institucional perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE. 10/08/2026

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 645571

ERRATA Nº 2 E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2026, que está disponível nos seguintes endereços eletrônicos PNCP, SISLOG e Site Oficial do CBMGO, a **ERRATA Nº 2** e o **AVISO DE ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 6/2026. Assim, a data da sessão pública eletrônica ora definida para 26/08/2026 às 9h (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 31/08/2026 às 9h (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 31/08/2026 às 9h10 (horário de Brasília).** **Processo SEI/GO: 202600005014666.**

Contratação SISLOG nº: 119841

Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2026.

Objeto: prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC

Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 645559



Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Processo: 202316448001834. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Ciga Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.133.237/0001-67. Objeto: acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº 025/2023 Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias e 25000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 11.322.119,70 (onze milhões, trezentos e vinte e dois mil cento e dezenove reais e setenta centavos). Data da assinatura: 12/08/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 645442

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2555, DE 06 DE agosto DE 2026

Designa a Gratificação e Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIPOFE aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, e o disposto no Processo SEI nº 202300010038983, resolve:

Art. 1º Retirar a partir de 01/08/2026 a Gratificação Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, GRG-5, na área do Patrimônio, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) da servidora LIVIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 000.120.041-00, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 2º Designar a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, GRG-5, na área do Patrimônio, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à servidora abaixo relacionada, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
DEISE PROCOPIO LUZ OLIVEIRA	000.813.851-00	Assistente Técnico de Saúde - Lei nº 22.524	GEPAT
ATRIBUIÇÕES	AREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
Executar atividades relacionadas à gestão de almoxarifado. Executar o Inventário Anual; Executar o Levantamento Patrimonial; Cadastrar e recadastrar os bens; Movimentar de bens e dar baixa de bens; Executar procedimentos relativos a Cessão de Uso para órgãos públicos e permissão de Uso para instituições particulares (Organização Social de Saúde - OSS e demais entidades); Executar procedimentos relativos a Execução de Movimentação Externa, transferência definitiva de bens para outros órgãos estaduais.	Patrimônio	MUITO BAIXA	FCRG - 5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º/09/2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 645409

Notificação Nº 113 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA MARIA IZIDIO FERREIRA, CPF nº 000.855.621-00, quanto ao comparecimento à Coordenação de Concessão de Direitos e Benefícios, para, em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202500010051927. Goiânia, 12 de agosto de 2026.

THALLES PAULINO DE AVILA

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 645305

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 165/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005020511. Número da Contratação - Sislog: 115164

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 165/2026, tipo Menor Preço por Item, com item de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de incubadoras microbiológicas a serem utilizadas pelas diversas seções do LACEN/SES-GO em seus processos de trabalho, que exigem incubação em ambientes com temperatura controlada. Valor total estimado: R\$ 591.133,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 27/08/2026. Recebimento de Propostas: 14/08/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 645609

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 304/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.147.770,52	R\$ 300.000,00	R\$ 2.447.770,52
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.686.762,14	R\$ 800.000,00	R\$ 7.486.762,14
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.065.654,27	R\$ 200.000,00	R\$ 8.265.654,27
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 1.000.000,00		
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 300.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.300.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.064.458,28	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 1.000.000,00			
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 300.000,00			
TOTAL				R\$ 1.300.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 1.000.000,00			
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 300.000,00			
TOTAL				R\$ 1.300.000,00			

Protocolo 645423

Portaria Orçamentária nº 305/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, crédito suplementar no valor de R\$ 75.465,31 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS TURÍSTICOS ESPECIAIS	23 695 1028 2559	27000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 99.000,00	R\$ 75.465,31	R\$ 174.465,31
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 75.465,31	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 75.465,31	

Protocolo 645424

Portaria Orçamentária nº 306/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 82.094,55	R\$ 50.000,00	R\$ 132.094,55
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 50.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 50.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO	
4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	23 695 1028 2430	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.323.303,70	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Protocolo 645425

Portaria Orçamentária nº 307/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, crédito suplementar no valor de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 512.500,00	R\$ 532.500,00	R\$ 1.045.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 532.500,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 532.500,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TITULAÇÃO DE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	12 364 1008 2403	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.213.000,00	R\$ 532.500,00	R\$ 532.500,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 532.500,00
TOTAL	R\$ 532.500,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 532.500,00
TOTAL	R\$ 532.500,00

Protocolo 645426

Portaria Orçamentária nº 308/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 600.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 600.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.677.088,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Protocolo 645429

Portaria Orçamentária nº 309/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R\$ 119.378,53 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
INSERÇÃO / REINSERÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	11 334 1054 2449	27140236	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 119.378,53	R\$ 119.378,53

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27140236 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 119.378,53
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 119.378,53

Protocolo 645430

Portaria Orçamentária nº 310/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, crédito suplementar no valor de R\$ 487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	27470224	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 243.166,66	R\$ 487.400,00	R\$ 730.566,66
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27470224 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CAPITAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 487.400,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 487.400,00		
Protocolo 64543							

Portaria Orçamentária nº 311/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 4.498.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	25000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.797.497,25	R\$ 4.498.000,00	R\$ 10.295.497,25
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 4.498.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 4.498.000,00		
Protocolo 645432							



Portaria Orçamentária nº 312/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 9.553.006,39 (nove milhões quinhentos e cinquenta e três mil seis reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.494.000,00	R\$ 4.551.406,39	R\$ 12.045.406,39
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.437,67	R\$ 69.600,00	R\$ 79.037,67
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.119.000,00	R\$ 4.932.000,00	R\$ 13.051.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO					R\$ 9.553.006,39		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 9.553.006,39		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	12 361 1008 2480	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.971.004,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00



FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2289	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2290	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 314.424,24	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.167.441,17	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 2283	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 2283	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.483.702,32	R\$ 1.572.006,39	R\$ 1.572.006,39

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 9.553.006,39
TOTAL	R\$ 9.553.006,39

TOTAL POR FONTE

15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 9.553.006,39
TOTAL	R\$ 9.553.006,39

Protocolo 645433

Portaria Orçamentária nº 313/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	27060001	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27060001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CORRENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 396.000,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 396.000,00			
Protocolo 645434							

Portaria Orçamentária nº 314/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 2.734.698,22 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	04 122 1049 2436	15010129	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 234.698,22	R\$ 234.698,22
GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	04 122 1049 2436	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.812.340,16	R\$ 2.500.000,00	R\$ 7.312.340,16
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 2.500.000,00		



15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 234.698,22
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.734.698,22

QUADRO 2

REDUÇÃO
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010129	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.122.732,38	R\$ 234.698,22	R\$ 234.698,22
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.262.029,03	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.606.728,06	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.500.000,00
15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 234.698,22
TOTAL	R\$ 2.734.698,22

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.500.000,00
15010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	R\$ 234.698,22
TOTAL	R\$ 2.734.698,22

Protocolo 645435

Portaria Orçamentária nº 315/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	-----------------------	------------------------	---------------------



AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.330.000,00	R\$ 2.330.000,00
-----------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	----------	------------------	------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.330.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.330.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.077.088,00	R\$ 2.330.000,00	R\$ 2.330.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.330.000,00
TOTAL	R\$ 2.330.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.330.000,00
TOTAL	R\$ 2.330.000,00

Protocolo 645436

Portaria Orçamentária nº 316/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão noventa e mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 256.903,75	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.156.903,75



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.900.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.900.000,00

Protocolo 645437

Portaria Orçamentária nº 317/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	25000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.959,46	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.208.959,46

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 120.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 120.000,00

Protocolo 645439

Portaria Orçamentária nº 318/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	25000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.959,46	R\$ 100.000,00	R\$ 188.959,46
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 100.000,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 100.000,00			
Protocolo 645440							

Portaria Orçamentária nº 319/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.880.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 1.880.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.880.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.747.088,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.880.000,00



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.880.000,00
TOTAL	R\$ 1.880.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.880.000,00
TOTAL	R\$ 1.880.000,00

Protocolo 645441

Portaria Orçamentária nº 320/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 511.064,01 (quinhentos e onze mil sessenta e quatro reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 511.064,01	R\$ 511.064,01	R\$ 1.022.128,02

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 511.064,01
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 511.064,01

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.158.783,57	R\$ 511.064,01	R\$ 511.064,01

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 511.064,01
TOTAL	R\$ 511.064,01



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 511.064,01
TOTAL	R\$ 511.064,01

Protocolo 645443

Portaria Orçamentária nº 321/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 1.022.128,02 (um milhão vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.647.719,56	R\$ 1.022.128,02	R\$ 9.669.847,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.022.128,02
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.022.128,02

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.022.128,02	R\$ 1.022.128,02	R\$ 1.022.128,02

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.022.128,02
TOTAL	R\$ 1.022.128,02

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.022.128,02
TOTAL	R\$ 1.022.128,02

Protocolo 645444

Portaria Orçamentária nº 322/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO , crédito suplementar no valor de R\$ 80.535,99 (oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.249.847,58	R\$ 80.535,99	R\$ 11.330.383,57
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 80.535,99		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 80.535,99		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.080.535,99	R\$ 80.535,99	R\$ 80.535,99
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 80.535,99			
TOTAL				R\$ 80.535,99			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 80.535,99			
TOTAL				R\$ 80.535,99			

Protocolo 645445

Portaria Orçamentária nº 323/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS	26 782 1055 3293	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 48.002.976,33	R\$ 6.000.000,00	R\$ 54.002.976,33
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 6.000.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 6.000.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	27992167	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 109.284.310,93	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL POR FONTE							
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL				R\$ 6.000.000,00			

Protocolo 645446

Portaria Orçamentária nº 324/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 157.651,43 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	27060002	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 157.651,43	R\$ 157.651,43
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27060002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CAPITAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 157.651,43			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 157.651,43			
Protocolo 645447							

Portaria Orçamentária nº 325/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 15.019,76 (quinze mil dezenove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 515.935,12	R\$ 15.019,76	R\$ 530.954,88
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 15.019,76		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 15.019,76		

Protocolo 645448

Portaria Orçamentária nº 326/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 137.355,01 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.294.045,37	R\$ 137.355,01	R\$ 1.431.400,38
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					R\$ 137.355,01		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 137.355,01		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.278.532,77	R\$ 137.355,01	R\$ 137.355,01

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 137.355,01
TOTAL	R\$ 137.355,01

TOTAL POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 137.355,01
TOTAL	R\$ 137.355,01

Protocolo 645449

Portaria Orçamentária nº 327/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A - AGE, créditos suplementares no valor global de R\$ 156.062.382,94 (cento e cinquenta e seis milhões sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	08 244 1044 2312	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 864.432,74	R\$ 35.926.469,22	R\$ 36.790.901,96

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.859.120,96	R\$ 98.080.698,72	R\$ 117.939.819,68



PROGRAMA HABITACIONAL APE CUSTO ZERO - FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL)	16 482 1032 2623	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 22.055.215,00	R\$ 22.065.215,00
--	------------------	----------	----	-------------------	---------------	-------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 156.062.382,94
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 156.062.382,94

Protocolo 645450

Portaria Orçamentária nº 328/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 2.642.776,58 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27520125	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.642.776,58	R\$ 2.642.776,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.642.776,58
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.642.776,58

Protocolo 645451

Portaria Orçamentária nº 329/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, créditos suplementares no valor global de R\$ 15.850.464,16 (quinze milhões oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17520125	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 15.201.677,32	R\$ 15.201.677,32
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	12 364 1008 3206	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 848.555,35	R\$ 648.786,84	R\$ 1.497.342,19
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 648.786,84		
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO					R\$ 15.201.677,32		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 15.850.464,16		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17520125	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.201.677,32	R\$ 15.201.677,32	R\$ 15.201.677,32
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	04 131 1047 3019	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 648.786,84	R\$ 648.786,84
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 648.786,84			
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO				R\$ 15.201.677,32			
TOTAL				R\$ 15.850.464,16			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 648.786,84			
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO				R\$ 15.201.677,32			
TOTAL				R\$ 15.850.464,16			

Protocolo 645452



Portaria Orçamentária nº 330/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 9.798.322,68 (nove milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 07 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27520125	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.201.677,32	R\$ 9.798.322,68	R\$ 25.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 9.798.322,68		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 9.798.322,68		

Protocolo 645454

Portaria Orçamentária nº 331/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3190-INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 407.464,56	R\$ 500.000,00	R\$ 907.464,56
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Protocolo 645455

Portaria Orçamentária nº 332/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 49.392.794,51 (quarenta e nove milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.859.120,96	R\$ 49.392.794,51	R\$ 69.251.915,47



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 49.392.794,51
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 49.392.794,51

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL PARA GRUPOS VULNERÁVEIS	06 181 1051 3369	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AGROINDÚSTRIAL MODULAR	20 606 1035 2628	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	06 182 1051 2622	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	06 182 1051 2622	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL - TECH	12 363 1054 2553	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
BOLSA PROFISSIONALIZANTE	12 363 1054 2554	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.761.800,00	R\$ 5.761.800,00
IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	19 573 1054 2394	17610156	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GEORREFERENCIA- MENTO DE TERRAS RURAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	20 608 1035 2406	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 2407	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 3208	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 744.000,00	R\$ 744.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO PRODUTOR PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	20 244 1035 2404	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.603.921,00	R\$ 15.603.921,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE FÁBRICA MÓVEL DE FARINHA E GOMA	20 608 1035 3214	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	18 544 1011 2619	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS SOCIAIS A CARGO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	08 244 1040 2188	17610156	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 256.534,00	R\$ 256.534,00
RESTAURANTE DO BEM	08 306 1040 2187	17610156	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA INTEGRADO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	13 392 1026 2625	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA INTEGRADO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	13 392 1026 2625	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CINE LEITURA DO BEM	13 392 1026 2626	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOMENTO DE COOPERATIVA - RECICLA GOIÁS	11 334 1054 2447	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	11 334 1054 2448	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.101.204,00	R\$ 2.101.204,00
CONCESSÃO DE CRÉDITO - MAIS CRÉDITO	11 334 1054 3255	17610156	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 3.036.418,13	R\$ 3.036.418,13

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3305	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 866.207,24	R\$ 866.207,24
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOGLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	16 244 1032 3343	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 11.353.688,14	R\$ 11.353.688,14

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
QUALIFICAÇÃO EM TURISMO PARA SEGMENTOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	23 695 1028 2624	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AGROINDÚSTRIAL MODULAR	20 606 1035 2628	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



PROJETO SEMEAR SOCIAL	20 606 1035 2627	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROJETO SEMEAR SOCIAL	20 606 1035 2627	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	14 421 1007 2485	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 338.000,00	R\$ 338.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 49.392.794,51
TOTAL	R\$ 49.392.794,51

TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 49.392.794,51
TOTAL	R\$ 49.392.794,51

Protocolo 645457

Portaria Orçamentária nº 333/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 249.781,25 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	27990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 320.000,00	R\$ 249.781,25	R\$ 569.781,25



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 249.781,25
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 249.781,25

Protocolo 645458

Portaria Orçamentária nº 334/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 31.177.950,00 (trinta e um milhões cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	27610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.364.913,00	R\$ 4.364.913,00
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	27610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.912.282,50	R\$ 10.912.282,50
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	27610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.071.269,70	R\$ 15.900.754,50	R\$ 18.972.024,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 31.177.950,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 31.177.950,00

Protocolo 645459

Portaria Orçamentária nº 335/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 59.610.042,70 (cinquenta e nove milhões seiscentos e dez mil quarenta e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 34.610.042,70	R\$ 34.610.042,70
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 34.610.042,70		
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 25.000.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 59.610.042,70		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.113.514,95	R\$ 12.113.514,95	R\$ 12.113.514,95
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.845.405,98	R\$ 4.845.405,98	R\$ 4.845.405,98
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.570.121,77	R\$ 17.651.121,77	R\$ 17.651.121,77
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 34.610.042,70		
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 25.000.000,00		
TOTAL					R\$ 59.610.042,70		



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 34.610.042,70
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 25.000.000,00
TOTAL	R\$ 59.610.042,70

Protocolo 645460

Portaria Orçamentária nº 336/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R\$ 260.796,85 (duzentos e sessenta mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 260.796,85	R\$ 260.796,85

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 260.796,85
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 260.796,85

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	20 607 1011 2530	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.259.378,58	R\$ 260.796,85	R\$ 260.796,85

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 260.796,85
TOTAL	R\$ 260.796,85



TOTAL POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 260.796,85
TOTAL	R\$ 260.796,85

Protocolo 645461

Portaria Orçamentária nº 337/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 968.640,88 (novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 09 dias do mês de Julho de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17990163	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.052.596,48	R\$ 968.640,88	R\$ 2.021.237,36
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17990163 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - ENCARGOS LEGAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS					R\$ 968.640,88		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 968.640,88		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17990163	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.219.539,83	R\$ 968.640,88	R\$ 968.640,88
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17990163 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - ENCARGOS LEGAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS					R\$ 968.640,88		
TOTAL					R\$ 968.640,88		



TOTAL POR FONTE

17990163 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - ENCARGOS LEGAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 968.640,88
TOTAL	R\$ 968.640,88

Protocolo 645462

Portaria Orçamentária nº 338/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 4.337.183,47 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 09 dias do mês de Julho de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 4.337.183,47	R\$ 4.347.183,47
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 4.337.183,47	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 4.337.183,47	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS							
801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.844.275,42	R\$ 3.662.043,25	R\$ 3.662.043,25
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 172.831,64	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ITINERANTE	03 092 1007 2329	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 375.140,22	R\$ 375.140,22	R\$ 375.140,22



INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 3153	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 304.732,80	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
---	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.337.183,47
TOTAL	R\$ 4.337.183,47

TOTAL POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.337.183,47
TOTAL	R\$ 4.337.183,47

Protocolo 645463

Portaria Orçamentária nº 339/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.189.306,30 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	14 421 1007 2485	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 352.704,81	R\$ 1.189.306,30	R\$ 1.542.011,11

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.189.306,30
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.189.306,30

Protocolo 645464

Portaria Orçamentária nº 340/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 42.873.987,02 (quarenta e dois milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.321.751,52	R\$ 33.373.987,02	R\$ 36.695.738,54
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 42.873.987,02		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 42.873.987,02		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 42.873.987,02	R\$ 42.873.987,02	R\$ 42.873.987,02
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 42.873.987,02			
TOTAL				R\$ 42.873.987,02			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 42.873.987,02			
TOTAL				R\$ 42.873.987,02			

Protocolo 645466

Portaria Orçamentária nº 341/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 8.740.214,16 (oito milhões setecentos e quarenta mil duzentos e catorze reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EDITAIS DE FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2568	27590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 8.740.214,16	R\$ 8.740.214,16
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 8.740.214,16		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 8.740.214,16		

Protocolo 645467

Portaria Orçamentária nº 342/2026 - Economia

O PRESIDENTE do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme Quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 13 dias do mês de Julho de 2026.

LEANDRO CRISPIM

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4239	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.900.309,97	R\$ 150.000.000,00	R\$ 176.900.309,97
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 150.000.000,00							
17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS							R\$ 150.000.000,00

QUADRO 2
REDUÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	02 061 1007 2327	17600137	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 220.617.194,29	R\$ 150.000.000,00	R\$ 150.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 150.000.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 150.000.000,00
--	--------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 150.000.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 150.000.000,00
--	--------------------

Protocolo 645468

Portaria Orçamentária nº 343/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 16.202.000,00 (dezesesseis milhões duzentos e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Julho de 2026.**RENATA LACERDA NOLETO**

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 2282	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 674.519,76	R\$ 2.601.000,00	R\$ 3.275.519,76
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 361 1008 2547	15430108	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.756,34	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.501.756,34
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 306 1008 2019	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.300.000,00	R\$ 8.101.000,00	R\$ 59.401.000,00



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 8.101.000,00
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 8.101.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.202.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 367 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.073.437,84	R\$ 2.601.000,00	R\$ 2.601.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.883.000,04	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15500116	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.533.362,00	R\$ 3.101.000,00	R\$ 3.101.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15500116	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.934.024,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 8.101.000,00
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 8.101.000,00
TOTAL	R\$ 16.202.000,00

TOTAL POR FONTE

15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 8.101.000,00
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 8.101.000,00
TOTAL	R\$ 16.202.000,00

Protocolo 645469



Portaria Orçamentária nº 344/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.773.939,24 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 306 1008 2019	27220001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.773.939,24	R\$ 4.773.939,24
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27220001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA (FEF) - LC Nº 212/2025 - PROPAG - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 4.773.939,24		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 4.773.939,24		

Protocolo 645470

Portaria Orçamentária nº 345/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, crédito suplementar no valor de R\$ 1.555.618,45 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 487.277,95	R\$ 1.555.618,45	R\$ 2.042.896,40
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS					R\$ 1.555.618,45		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.555.618,45		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.336.087,05	R\$ 1.425.767,82	R\$ 1.425.767,82
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 941.362,51	R\$ 109.850,63	R\$ 109.850,63
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS				R\$ 1.555.618,45			
TOTAL				R\$ 1.555.618,45			
TOTAL POR FONTE							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS				R\$ 1.555.618,45			
TOTAL				R\$ 1.555.618,45			

Protocolo 645471

Portaria Orçamentária nº 346/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “e” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.468.328,38 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.042.896,40	R\$ 3.468.328,38	R\$ 5.511.224,78
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS					R\$ 3.468.328,38		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 3.468.328,38		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17990142	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 3.468.328,38	R\$ 3.468.328,38
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS				R\$ 3.468.328,38			
TOTAL				R\$ 3.468.328,38			
TOTAL POR FONTE							
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS				R\$ 3.468.328,38			
TOTAL				R\$ 3.468.328,38			

Protocolo 64547

Protocolo 645473

Portaria Orçamentária nº 347/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 255.397,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.087.656,12	R\$ 255.397,25	R\$ 2.343.053,37
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 255.397,25		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 255.397,25		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 255.397,25	R\$ 255.397,25
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 255.397,25			
TOTAL				R\$ 255.397,25			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 255.397,25			
TOTAL				R\$ 255.397,25			
Protocolo 645474							

Protocolo 645474

Portaria Orçamentária nº 348/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 9.553,02 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.675.693,43	R\$ 9.553,02	R\$ 2.685.246,45
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 9.553,02		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 9.553,02		

Protocolo 645475

Portaria Orçamentária nº 349/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.540,60 (seis mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.670,25	R\$ 6.540,60	R\$ 11.210,85
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 6.540,60		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 6.540,60		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 420.737,88	R\$ 6.540,60	R\$ 6.540,60

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.540,60
TOTAL	R\$ 6.540,60

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 6.540,60
TOTAL	R\$ 6.540,60

Protocolo 645476

Portaria Orçamentária nº 350/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO créditos suplementares no valor global de R\$ 3.324.660,71 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	20 607 1011 2530	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 74.660,71	R\$ 74.660,71

2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	13 391 1026 2339	17990164	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00



2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 74.660,71
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.150.000,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	R\$ 2.100.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.324.660,71

QUADRO 2

REDUÇÃO

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 875.360,27	R\$ 43.279,87	R\$ 43.279,87
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	20 607 1011 2530	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 31.380,84	R\$ 31.380,84	R\$ 31.380,84

2550-FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	13 391 1026 3173	17990164	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.588.545,83	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00

2961-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	06 125 1036 2453	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.048.869,32	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 74.660,71
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.150.000,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	R\$ 3.324.660,71



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 74.660,71
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.150.000,00
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	R\$ 3.324.660,71

Protocolo 645477

Portaria Orçamentária nº 351/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “f” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 8.448.532,68 (oito milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS	17 511 1050 3312	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 8.448.532,68	R\$ 8.448.532,68

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.448.532,68
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 8.448.532,68

Protocolo 645478

Portaria Orçamentária nº 352/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 110.286,36	R\$ 120.000,00	R\$ 230.286,36
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS					R\$ 120.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 120.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 809.078,76	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				R\$ 120.000,00			
TOTAL				R\$ 120.000,00			
TOTAL POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				R\$ 120.000,00			
TOTAL				R\$ 120.000,00			

Protocolo 645479

Protocolo 645479

Portaria Orçamentária nº 353/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.487.965,72 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 579.313,85	R\$ 4.487.965,72	R\$ 5.067.279,57
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 4.487.965,72		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 4.487.965,72		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	04 131 1047 3019	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.351.213,16	R\$ 4.351.213,16
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 136.752,56	R\$ 136.752,56
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 4.487.965,72		
TOTAL					R\$ 4.487.965,72		
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 4.487.965,72		
TOTAL					R\$ 4.487.965,72		
Protocolo 64548							

Protocolo 645480

Portaria Orçamentária nº 354/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.940.562,39 (quatro milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 260.796,85	R\$ 4.940.562,39	R\$ 5.201.359,24
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 4.940.562,39	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 4.940.562,39	

Protocolo 645481

Portaria Orçamentária nº 355/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 37.635.780,35 (trinta e sete milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.958.017,16	R\$ 37.635.780,35	R\$ 50.593.797,51
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 37.635.780,35	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 37.635.780,35	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR



PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 37.635.780,35	R\$ 37.635.780,35
---	------------------	----------	----	-------------------	----------	-------------------	-------------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 37.635.780,35
TOTAL	R\$ 37.635.780,35

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 37.635.780,35
TOTAL	R\$ 37.635.780,35

Protocolo 645482

Portaria Orçamentária nº 356/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 4.978.875,82 (quatro milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2525	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 392.090,45	R\$ 2.102.533,92	R\$ 2.494.624,37
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.307.477,36	R\$ 2.876.341,90	R\$ 8.183.819,26

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 4.978.875,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.978.875,82



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 810.217,15	R\$ 810.217,15	R\$ 810.217,15
GESTÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2331	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 365.230,00	R\$ 131.783,00	R\$ 131.783,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 2334	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 143.333,32	R\$ 142.333,32	R\$ 142.333,32
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CONFORMIDADE CLIMÁTICA	18 541 1011 2524	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 486.513,41	R\$ 22.252,33	R\$ 22.252,33
MODELAGEM DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - URBANO	17 512 1050 3245	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.154,40	R\$ 30.154,40	R\$ 30.154,40
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 3287	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	R\$ 194.500,00	R\$ 194.500,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 766.292,72	R\$ 766.292,72	R\$ 766.292,72
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17590001	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.001,00	R\$ 5.001,00	R\$ 5.001,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.876.341,90	R\$ 2.876.341,90	R\$ 2.876.341,90

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 4.978.875,82
TOTAL	R\$ 4.978.875,82

TOTAL POR FONTE

17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R\$ 4.978.875,82
TOTAL	R\$ 4.978.875,82

Protocolo 645484



Portaria Orçamentária nº 357/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 69.138.674,10 (sessenta e nove milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00	R\$ 9.280.000,00	R\$ 9.281.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	12 363 1008 2301	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 30.684.834,10	R\$ 30.684.834,10
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.524.340,00	R\$ 3.524.340,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 16.649.500,00	R\$ 16.649.500,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 69.138.674,10		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 69.138.674,10		

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 149.632.557,94	R\$ 69.138.674,10	R\$ 69.138.674,10

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 69.138.674,10
TOTAL	R\$ 69.138.674,10

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 69.138.674,10
TOTAL	R\$ 69.138.674,10

Protocolo 645485

Portaria Orçamentária nº 358/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 69.138.674,10 (sessenta e nove milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO	
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.000.000,00	R\$ 69.138.674,10	R\$ 84.138.674,10

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 69.138.674,10
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 69.138.674,10

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 362 1008 2483	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 686.199,00	R\$ 686.199,00	R\$ 686.199,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 766.000,00	R\$ 766.000,00	R\$ 766.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 366 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 802.368,92	R\$ 802.368,92	R\$ 802.368,92
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15400108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.630.600,66	R\$ 5.630.600,66	R\$ 5.630.600,66
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 367 1008 2547	15400108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.905.112,19	R\$ 9.905.112,19	R\$ 9.905.112,19
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.062.230,83	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 363 1008 2483	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 282.200,00	R\$ 282.200,00	R\$ 282.200,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 361 1008 2483	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 792.599,00	R\$ 792.599,00	R\$ 792.599,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 367 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 390.973,08	R\$ 311.476,11	R\$ 311.476,11
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.012.225,74	R\$ 1.012.225,74	R\$ 1.012.225,74
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.752.851,24	R\$ 5.691.361,24	R\$ 5.691.361,24
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2290	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.402.755,16	R\$ 1.546.540,36	R\$ 1.546.540,36
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.742.613,85	R\$ 1.742.613,85	R\$ 1.742.613,85



DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 362 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.287.697,00	R\$ 2.710.198,00	R\$ 2.710.198,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 361 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.584.000,00	R\$ 10.974.500,00	R\$ 10.974.500,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.625.191,78	R\$ 4.326.710,88	R\$ 4.326.710,88
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 367 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.448.000,00	R\$ 1.160.084,07	R\$ 1.160.084,07

DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 366 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.114.000,00	R\$ 1.879.000,00	R\$ 1.879.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 363 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.309.705,30	R\$ 2.309.705,30	R\$ 2.309.705,30
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 361 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.463.701,00	R\$ 3.553.702,00	R\$ 3.553.702,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 362 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.563.357,24	R\$ 7.589.178,62	R\$ 7.589.178,62
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 366 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 466.298,16	R\$ 466.298,16	R\$ 466.298,16

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 69.138.674,10
TOTAL	R\$ 69.138.674,10

TOTAL POR FONTE

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 69.138.674,10
TOTAL	R\$ 69.138.674,10

Protocolo 645486

Portaria Orçamentária nº 359/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, crédito suplementar no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3055-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
criação, estruturação e manutenção dos conselhos da pessoa idosa	08 241 1040 2582	27590141	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 637.000,00	R\$ 637.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

27590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 637.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 637.000,00		

Protocolo 645487

Portaria Orçamentária nº 360/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 443.279,61 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.681.571,42	R\$ 443.279,61	R\$ 2.124.851,03

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

27530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 443.279,61		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 443.279,61		

Protocolo 645488



Portaria Orçamentária nº 361/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.905.119,39 (sete milhões novecentos e cinco mil cento e dezenove reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 906.278,76	R\$ 1.560.714,19	R\$ 2.466.992,95
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.087.589,86	R\$ 6.344.405,20	R\$ 22.431.995,06
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 7.905.119,39		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 7.905.119,39		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
NOTA FISCAL DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA	04 122 1048 2590	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	04 122 1048 2595	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.189.000,12	R\$ 1.421.070,18	R\$ 1.421.070,18
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	04 122 1048 2595	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.537.343,34	R\$ 2.008.637,14	R\$ 2.008.637,14



MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	04 122 1048 2435	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.543.825,00	R\$ 1.543.825,00	R\$ 1.543.825,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.428.149,71	R\$ 1.428.149,71	R\$ 1.428.149,71
GESTÃO DA INICIATIVA DE AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA QUALIDADE DAS FINANÇAS, DO PLANEJ. E DO GASTO PÚBLICO	04 121 1048 2591	15000100	20	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.445.437,36	R\$ 1.445.437,36	R\$ 1.445.437,36

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.905.119,39
TOTAL	R\$ 7.905.119,39

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.905.119,39
TOTAL	R\$ 7.905.119,39

Protocolo 645489

Portaria Orçamentária nº 362/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 980.085,07 (novecentos e oitenta mil oitenta e cinco reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2904 - POLÍCIA CIVIL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	06 183 1051 2370	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.410.776,71	R\$ 980.085,07	R\$ 3.390.861,78



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 980.085,07
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 980.085,07

QUADRO 2

REDUÇÃO	
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.720.424,44	R\$ 980.085,07	R\$ 980.085,07

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 980.085,07
TOTAL	R\$ 980.085,07

TOTAL POR FONTE	
-----------------	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 980.085,07
TOTAL	R\$ 980.085,07

Protocolo 645490

Portaria Orçamentária nº 363/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, ao GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, créditos suplementares no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO	
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA PRO-ATLETA	27 811 1027 2346	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------



REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.959,46	R\$ 40.000,00	R\$ 128.959,46
---	------------------	----------	----	-------------------------------	---------------	---------------	----------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 216.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 216.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.843.470,47	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 216.000,00
TOTAL	R\$ 216.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 216.000,00
TOTAL	R\$ 216.000,00

Protocolo 645491

Portaria Orçamentária nº 364/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 41.352.635,00 (quarenta e um milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 3192	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.990.000,00	R\$ 2.990.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - DIGNIDADE	08 241 1044 2315	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.313.900,00	R\$ 2.313.900,00
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 396.145,90	R\$ 4.519.564,00	R\$ 4.915.709,90
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.480,55	R\$ 20.089.171,00	R\$ 20.097.651,55
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - GOIÁS + INCLUSIVO	08 242 1040 2586	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.440.000,00	R\$ 3.440.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - PROGRAMA GOIÁS POR ELAS	08 244 1044 2316	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 41.352.635,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 41.352.635,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1044 2199	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.965.622,00	R\$ 2.990.000,00	R\$ 2.990.000,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1044 2199	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.975.622,00	R\$ 2.313.900,00	R\$ 2.313.900,00
PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.132.237,61	R\$ 4.519.564,00	R\$ 4.519.564,00
PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.221.408,61	R\$ 20.089.171,00	R\$ 20.089.171,00
PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.661.408,61	R\$ 3.440.000,00	R\$ 3.440.000,00



PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.612.673,61	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
----------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 41.352.635,00
TOTAL	R\$ 41.352.635,00

TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 41.352.635,00
TOTAL	R\$ 41.352.635,00

Protocolo 645492

Portaria Orçamentária nº 365/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 16.084,08 (dezesseis mil oitenta e quatro reais e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 16.084,08	R\$ 16.084,08

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.084,08
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.084,08

Protocolo 645493

Portaria Orçamentária nº 366/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 7.412.691,11 (sete milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 7.412.691,11	R\$ 7.412.691,11
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES							R\$ 7.412.691,11
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 7.412.691,11

Protocolo 645494

Portaria Orçamentária nº 367/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 23 dias do mês de Julho de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 230.286,36	R\$ 130.000,00	R\$ 360.286,36



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 130.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 130.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 947.924,47	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

TOTAL POR FONTE

17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Protocolo 645495

Portaria Orçamentária nº 368/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, POLÍCIA CIVIL - PC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, SECRETARIA DA CASA MILITAR, SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL - DGPP, POLÍCIA MILITAR - PM, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, créditos suplementares no valor global de R\$ 22.828.767,11 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------



PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 94.700,11	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.594.700,11
---	------------------	----------	----	--------------------------------	---------------	------------------	------------------

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.636,95	R\$ 10.000,00	R\$ 25.636,95

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.387,26	R\$ 40.000,00	R\$ 114.387,26

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	08 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.732.687,48	R\$ 20.000,00	R\$ 1.752.687,48

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.109,06	R\$ 20.000,00	R\$ 53.109,06

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	27 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.573,55	R\$ 10.000,00	R\$ 21.573,55

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------



FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.017,86	R\$ 210.000,00	R\$ 224.017,86
---	------------------	----------	----	-------------------------------	---------------	----------------	----------------

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13,53	R\$ 10.000,00	R\$ 10.013,53

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.114,30	R\$ 10.000,00	R\$ 17.114,30

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.095,93	R\$ 40.000,00	R\$ 60.095,93

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	03 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.267,11	R\$ 10.000,00	R\$ 25.267,11

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.415,01	R\$ 450.000,00	R\$ 510.415,01

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 213.032,96	R\$ 190.000,00	R\$ 403.032,96



2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 224.866,88	R\$ 300.000,00	R\$ 524.866,88

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.006.047,67	R\$ 11.000.000,00	R\$ 12.006.047,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 165.721,55	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.965.721,55

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL	12 363 4100 4153	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 441.471,19	R\$ 7.208.767,11	R\$ 7.650.238,30

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.528.767,11
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 12.800.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 22.828.767,11

QUADRO 2

REDUÇÃO

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 14.445.374,30	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 85.257.173,26	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.240.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	27 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 981.573,55	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.462.167,35	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	08 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 230.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 490.377,08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.210.979.957,59	R\$ 12.800.000,00	R\$ 12.800.000,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	----------------------	-------------------	-------------------

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 163.162.146,53	R\$ 7.208.767,11	R\$ 7.208.767,11

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.528.767,11
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 12.800.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 22.828.767,11

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.528.767,11
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 12.800.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 22.828.767,11

Protocolo 645496

Portaria Orçamentária nº 369/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.122,40 (seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 199.744,38	R\$ 3.944,66	R\$ 203.689,04
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.177,74	R\$ 2.177,74

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.944,66
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.177,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.122,40

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 397.555,96	R\$ 3.944,66	R\$ 3.944,66
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 430.960,47	R\$ 2.177,74	R\$ 2.177,74

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.944,66
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.177,74
TOTAL	R\$ 6.122,40

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.944,66
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.177,74
TOTAL	R\$ 6.122,40

Protocolo 645497

Portaria Orçamentária nº 370/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 13.530.616,08 (treze milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 3132	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 2.493.623,54	R\$ 2.493.624,54
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 3132	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2,00	R\$ 1.948.171,16	R\$ 1.948.173,16
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 3132	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.677.771,65	R\$ 4.362.634,26	R\$ 7.040.405,91
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 3132	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.794.000,00	R\$ 4.726.187,12	R\$ 6.520.187,12

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.530.616,08
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 13.530.616,08

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 366 1008 2483	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 367 1008 2483	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 363 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.527.500,00	R\$ 1.217.794,70	R\$ 1.217.794,70
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 361 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.609.500,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 366 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	12 367 1008 2483	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.360.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 362 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 14.063.000,00	R\$ 5.088.821,38	R\$ 5.088.821,38

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.530.616,08
TOTAL	R\$ 13.530.616,08

TOTAL POR FONTE	
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 13.530.616,08
TOTAL	R\$ 13.530.616,08

Protocolo 645498

Portaria Orçamentária nº 371/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R\$ 600.500.000,00 (seiscentos milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.316.257,92	R\$ 300.000.000,00	R\$ 318.316.257,92

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.569.701,89	R\$ 500.000,00	R\$ 12.069.701,89



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 300.500.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 300.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 600.500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.586.818.390,38	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.198.179.957,59	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.025.300,06	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 300.500.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 300.000.000,00
TOTAL	R\$ 600.500.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 300.500.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 300.000.000,00
TOTAL	R\$ 600.500.000,00

Protocolo 645499



Portaria Orçamentária nº 372/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FUN, AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, créditos suplementares no valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00
1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	27000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.112,44	R\$ 100.000,00	R\$ 101.112,44
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 18.800,00			
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 100.000,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 118.800,00			

Protocolo 645500

Portaria Orçamentária nº 373/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, crédito suplementar no valor de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	25010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 290.655,65	R\$ 892.000,00	R\$ 1.182.655,65
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 892.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 892.000,00	

Protocolo 645501

Portaria Orçamentária nº 374/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 98.087.281,00 (noventa e oito milhões oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.251.915,47	R\$ 98.087.281,00	R\$ 167.339.196,47
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 98.087.281,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 98.087.281,00	

Protocolo 645502



Portaria Orçamentária nº 375/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, à INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 366 1008 2547	15400108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.357.611,96	R\$ 1.400.000,00	R\$ 2.757.611,96

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 907.464,56	R\$ 50.000,00	R\$ 957.464,56

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 50.000,00		
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					R\$ 1.400.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.450.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.482.940,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00



GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.676.229,40	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
--	------------------	----------	----	-------------------	------------------	----------------	----------------

3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 50.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	R\$ 1.450.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 50.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	R\$ 1.450.000,00

Protocolo 645504

Portaria Orçamentária nº 376/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 228.401,35 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 228.401,35	R\$ 228.401,35



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 228.401,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 228.401,35

Protocolo 645506

Portaria Orçamentária nº 377/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 4.426.605,35 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	08 245 1040 2576	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 188.000,00
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 1040 2573	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 427.455,09	R\$ 4.318.605,35	R\$ 4.746.060,44
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.426.605,35						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.426.605,35						

Protocolo 645507

Portaria Orçamentária nº 378/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 592.560,01 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 378.138,32	R\$ 360.000,00	R\$ 738.138,32

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 293.500,00	R\$ 115.568,64	R\$ 409.068,64

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 207.537,95	R\$ 105.991,37	R\$ 313.529,32

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ☐ CRIANÇA FELIZ	08 243 1040 2580	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 465.991,37		
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$ 115.568,64		
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 11.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 592.560,01		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 371.040,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------	----------------	----------------	----------------

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 770.134,40	R\$ 115.568,64	R\$ 115.568,64

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 503.547,33	R\$ 105.991,37	R\$ 105.991,37
---	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	----------------	----------------

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08 245 1040 2575	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 465.991,37
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 115.568,64
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 592.560,01

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 465.991,37
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 115.568,64
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 592.560,01

Protocolo 645510

Portaria Orçamentária nº 379/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 356.392,61 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 52.621,56	R\$ 356.392,61	R\$ 409.014,17
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 356.392,61		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 356.392,61		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 256.903,75	R\$ 256.392,61	R\$ 256.392,61
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 324.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 356.392,61		
TOTAL					R\$ 356.392,61		
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 356.392,61		
TOTAL					R\$ 356.392,61		

Protocolo 645511



Portaria Orçamentária nº 380/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 1.132.703,57 (um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 30 dias do mês de Julho de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.044.234,76	R\$ 1.132.703,57	R\$ 2.176.938,33
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS					R\$ 1.132.703,57		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 1.132.703,57		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ITINERANTE	03 092 1007 2329	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 344.300,00	R\$ 264.893,44	R\$ 264.893,44
INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 3153	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 731.692,25	R\$ 441.692,25	R\$ 441.692,25
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 883.135,89	R\$ 336.386,21	R\$ 336.386,21
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ITINERANTE	03 092 1007 2329	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 3153	17530138	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 3153	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.870,04	R\$ 22.870,04	R\$ 22.870,04



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 360.286,36	R\$ 11.976,03	R\$ 11.976,03
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 24.885,60	R\$ 24.885,60	R\$ 24.885,60

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 1.132.703,57
TOTAL	R\$ 1.132.703,57

TOTAL POR FONTE

17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 1.132.703,57
TOTAL	R\$ 1.132.703,57

Protocolo 645512

Portaria Orçamentária nº 381/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 171.020,16 (cento e setenta e um mil vinte reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 171.020,16	R\$ 271.020,16
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ 171.020,16	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 171.020,16	

Protocolo 645513



Portaria Orçamentária nº 382/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2904 - POLÍCIA CIVIL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	06 183 1051 2370	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.396.675,06	R\$ 830.000,00	R\$ 4.226.675,06
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 830.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 830.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2904 - POLÍCIA CIVIL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTADUAL DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 3184	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 830.000,00			
TOTAL				R\$ 830.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 830.000,00			
TOTAL				R\$ 830.000,00			

Protocolo 645514



Portaria Orçamentária nº 383/2026 - Economia

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, §1º, da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Goiânia, aos 31 dias do mês de Julho de 2026.

Helder Valin.

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS 201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE	01 032 4200 4215	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 471.556,54	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.971.556,54
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 4.500.000,00							

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.500.000,00
---	------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS 201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE	01 032 4200 4215	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.869.697,77	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 4.500.000,00

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.500.000,00
---	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 4.500.000,00

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.500.000,00
---	------------------

Protocolo 645515

Portaria Orçamentária nº 384/2026 - Economia

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, § 1º, da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Goiânia, aos 31 dias do mês de Julho de 2026.

Helder Valin.



QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS 201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 032 1047 2325	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.259.899,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.759.899,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 3.500.000,00

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.500.000,00
---	------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS 201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE	01 032 4200 4215	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.369.697,77	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 3.500.000,00

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.500.000,00
---	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 3.500.000,00

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.500.000,00
---	------------------

Protocolo 645516

Portaria Orçamentária nº 385/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD, crédito suplementar no valor de R\$ 6.199.975,99 (seis milhões cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3052-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 453.611,40	R\$ 3.860.706,00	R\$ 4.314.317,40
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.117,90	R\$ 1.554.000,00	R\$ 1.563.117,90
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 379.633,94	R\$ 785.270,00	R\$ 1.164.903,94
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE					R\$ 6.199.975,99		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 6.199.975,99		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.127.444,62	R\$ 5.127.444,62
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1044 2199	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 287.261,37	R\$ 287.261,37
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1044 2199	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 785.270,00	R\$ 785.270,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE				R\$ 6.199.975,99			
TOTAL				R\$ 6.199.975,99			
TOTAL POR FONTE							
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE				R\$ 6.199.975,99			
TOTAL				R\$ 6.199.975,99			

Protocolo 645518

Portaria Orçamentária nº 386/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 31 dias do mês de Julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 121.297,63	R\$ 400.000,00	R\$ 521.297,63
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 400.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 400.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 400.000,00			
TOTAL				R\$ 400.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 400.000,00			
TOTAL				R\$ 400.000,00			

Protocolo 645520



Portaria Orçamentária nº 238/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R\$ 4.409.591,39 (quatro milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de

Junho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

**QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO**

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.241.818,12	R\$ 4.127.735,89	R\$ 8.369.554,01
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.651.832,92	R\$ 281.855,50	R\$ 2.933.688,42
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 4.409.591,39							
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES							R\$ 4.409.591,39

Protocolo 645521

Portaria Orçamentária nº 230/2026 - Economia

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º §1º da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, representado pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, conforme Portaria de Delegação nº 2025004935171,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 02 dias do mês de Junho de 2026.

HELENA MARIA ADORNO MACEDO

**QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO**

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4200 4241	15000100	90	4 - INVESTIMEN- TOS	R\$ 969.762,56	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.469.762,56
--	------------------------	----------	----	------------------------	----------------	------------------	---------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 1.500.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.500.000,00
--	------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO / AQUISIÇÃO / AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 1007 3151	15000100	90	4 - INVESTIMEN- TOS	R\$ 13.988.917,82	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 1.500.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.500.000,00
--	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 1.500.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.500.000,00
--	------------------

Protocolo 645522

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023-SEDS

Processo: 202310319004915.

Objeto: Inclusão de cláusula contratual para reajuste.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **2V Empreendimentos, Negócios e Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 46.672.831/0001-00.

Legislação Vigente: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 645649

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2024-SEDS

Processo: 202410319006021.

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, período de 15/08/2026 a 14/08/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 21.419.761/0001-52.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Protocolo 645659

Extrato da Portaria nº 61/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319007845, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Lucas Bezerra Borges, CPF nº.***.662.901-**, como gestor e Renata Fernandes da Silva, CPF: ***.494.341-** como gestora substituta e fiscal do Contrato nº 29/2026 e seus possíveis aditivos Data: 06/08/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 645578

Extrato da Portaria nº 62/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319004915, resolve: REVOGAR a Portaria nº 59/2026 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras Emanuelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº.***.850.202-**, como gestora, Ana Luiza Bessa de Lucena - CPF: ***.552.981-**, como gestora substituta e Fabianne de Vasconcelos - CPF: ***.679.311-** como fiscal do Contrato nº 38/2023-SEDS e seus aditivos Data: 06/08/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 645580



Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V 5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna pública a 5ª Retificação do Cronograma (Anexo V) dos Editais nº 4, e 6/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Ciclo 2).

1	Etapas 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/03/2026	12/03/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	13/03/2026	17/04/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11/06/2026	30/06/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	26/08/2026	26/08/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	27/08/2026	31/08/2026
1.4	Resposta ao Recurso	01/09/2026	04/09/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/09/2026	09/09/2026
2	Etapas 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	10/09/2026	21/09/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	22/09/2026	22/09/2026
2.3	Prazo Recursal.	23/09/2026	25/09/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	28/09/2026	28/09/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	29/09/2026	29/09/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	30/09/2026	02/10/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	05/10/2026	30/10/2026
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.			

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 645382

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 117847

Número do Processo SEI: 202500005039820

Às 09:00 horas, do dia 21/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva nos EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, incluindo os reparos de todos os componentes que integram o Sistema de Climatização, bem como os serviços a serem realizados sob demanda, caso necessário e com fornecimento de peças e acessórios passíveis de

substituições, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Contrato., mediante Pregão Eletrônico nº 6/2026, referente ao processo de contratação nº 117847 e processo SEI nº 202500005039820, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote: Único

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 22.394.164/0001-83 - TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA

Valor Total: R\$ 449.880,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 645314

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 364/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa servidor(a) e/ou empregado(a) público(as) como agente responsável pela realização de pesquisa de preço, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso VI do Decreto nº 9.900/2021 (SEI 000022022728), de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando que esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento realiza diversos Processos Aquisitivos com recursos oriundos da União, e que nos mesmos, deverão seguir a Legislação Federal;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria 162/2025 GABINETE/SEAPA (78357044), em razão da solicitação contida no Despacho 70 (93425257) da Gerência de Tecnologia, nos presentes autos administrativos



RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a adoção de procedimentos administrativos para realização de **pesquisa de preços**, visando a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como seus aditivos, a fim de traçar normas e diretrizes e também subsidiar as contratações realizadas, nos moldes da legislação e regulamentos supracitados.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, em cumprimento ao Art. 1º deste ato, atuarem como agentes responsáveis pela realização da pesquisa de preço, no âmbito de suas respectivas indicações e lotações:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Gerência de Compras Governamentais	Deliton Bueno	***.244.781- **	Técnico em Gestão Pública
	Erusa Faustino Dias	***.458.761- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Ilma Alves Martins	***.567.991- **	Técnico em Gestão Pública
	Silze Aparecida Otoni	***.574.741- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Contabilidade	Luciana Pereira da Silva	***.023.251- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Gestão e Finanças	Fábio Luis Morcelli Menin	***.007.288- **	Técnico em Gestão Pública
	Saulo Luzini	***.076.691- **	Analista de Gestão Administrativa
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Roberto Silva de Souza	***.069.001- **	Assistente de Gestão Administrativa
	Olívio de Oliveira Batista	***.013.291- **	Técnico em Gestão Pública
	Fabício de Oliveira Galdino	***.440.111- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Tecnologia	Renato Evangelista dos Reis Coelho	***.288.181- **	Técnico em Gestão Pública
	Marília Martins dos Reis	***.062.041- **	Técnica em Gestão Pública
Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária	Ivaldete Jose da Rocha Alves	***.971.731- **	Analista de Desenvolvimento Rural
	Pablo Alessandro Toledo	***.361.801- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva	Tiago Lage Miotto	***.643.031- **	Assistente de Gestão - SOLAR PARK
Gerência de Inteligência de Mercado Agropecuário	Maria de Fátima de Souza	***.213.401- **	Analista de Desenvolvimento Rural
Gerência de Desenvolvimento Regional e Inovação Agropecuária	Jovan Almeida de Melo	***.514.961- **	Assistente de Gestão Administrativa
	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031- **	Fiscal Estadual Agropecuário

Gerência de Infra-estrutura Rural	Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241- **	Técnico em Gestão Pública
	Olair José Ribeiro dos Santos	***.803.011- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Sustentabilidade Agropecuária	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031- **	Fiscal Estadual Agropecuário
Gerência de Gestão Hídrica e Aquicultura Sustentável	Maria de Fátima Guimarães Fragola	***.956.751- **	Assistente de Gestão Administrativa
Gerência de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária	Katiane Cavalcante Dourado	***.583.091- **	Técnico em Gestão Pública
Gerência de Infraestrutura de Irrigação e Barragens	André Rodrigues	***.395.671- **	Técnico em Gestão Pública

Art. 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

Art. 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º Os Relatórios/Planilhas deverão ser assinados pelo agente responsável e aprovados pela chefia imediata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 162/2025 GABINETE/SEAPA (78357044) e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 645752

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE SONDAGEM DE MERCADO Nº 001/2026 - FIAGRO
GOIÁS**

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, tendo em vista a deliberação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 001/2026 - SEAPA/Goiás Parcerias/Goiás Fomento, consubstanciada na Ata nº 01/2026 (SEI nº 94373396), realizada em 12/08/2026, e o Despacho Complementar nº 712/2026/SEAPA/SPRS (SEI nº 94382761), que formalizou o correspondente ajuste do cronograma, torna público que fica **PRORROGADO** o prazo para agendamento das **“REUNIÕES DE SONDAGEM DE MERCADO”** previstas no Edital de Sondagem de Mercado nº 001/2026 - FIAGRO Goiás e respectivo Aviso, publicados no Diário Oficial do Estado em 03/08/2026 e disponibilizados na página institucional desta Secretaria, no endereço eletrônico: <https://goias.gov.br/agricultura/consultas-publicas>.

O prazo para agendamento de reuniões individuais, anteriormente fixado até o dia **14/08/2026, às 17h**, fica prorrogado até o dia **28/08/2026, às 17h**, mediante solicitação encaminhada ao e-mail institucional **fiagro.goias.seapa@goias.gov.br**.

O período de realização das reuniões técnicas permanece nas janelas originalmente previstas, quais sejam, de **17/08/2026 a 21/08/2026 e de 24/08/2026 a 28/08/2026**, sendo acrescentada nova janela de realização, de **31/08/2026 a 04/09/2026**.

Em consequência, fica também prorrogado o prazo para envio de contribuições técnicas por meio do **Formulário de Contribuições**, anteriormente previsto para **31/08/2026**, passando a vigorar até o dia **09/09/2026**.

Permanecem inalteradas as demais condições, premissas e prazos previstos no Edital de Sondagem de Mercado nº 001/2026, em seu **Anexo I - Premissas Técnicas e Jurídicas**, e no Formulário de Contribuições.

Dessa forma, o calendário atualizado passa a vigorar nos seguintes termos:



ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital de Sondagem de Mercado	03/08/2026
Período para envio de contribuições técnicas	03/08/2026 a 09/09/2026
Agendamento de reuniões individuais	03/08/2026 a 28/08/2026, até as 17h (prorrogado)
Realização de reuniões técnicas	17/08/2026 a 21/08/2026; 24/08/2026 a 28/08/2026; ou 31/08/2026 a 04/09/2026

Informações complementares poderão ser obtidas junto à **Goiás Parcerias**, pelo telefone **(62) 3997-0502**.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- SEAPA

Protocolo 645765

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

Aos Senhores

Administradores da Empresa Companhia Metalgraphica Paulista
Rua Via Principal 06 E, S/N, Quadra 9, Módulo 17- DAIA,
75133-590, 9221 - Anápolis - Goiás

Assunto: Notificação da Decisão de Recurso Administrativo e Concessão de Prazo para Regularização de Débito Junto ao Fundo PROTEGE GOIÁS.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, **notificamos** Vossas Senhorias de que, tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal e postal da **Empresa CMP Companhia Metalgraphica Paulista**, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.161.139/0004-54, restaram infrutíferas, conforme evidenciado pelo **retorno negativo do Aviso de Recebimento - AR (SEI Nº 94257092)**, e com o objetivo de assegurar a ciência do interessado, nos termos do **art. 26 da Lei Estadual Nº 17.928/2012 (Lei do Processo Administrativo no âmbito do Estado de Goiás)** e do **art. 5º da Instrução Normativa Intersecretarial Nº 02/2023**, procede-se à presente notificação quanto ao teor a seguir exposto.

NOTIFICAÇÃO

A **Empresa CMP Companhia Metalgraphica Paulista**, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.161.139/0004-54, na condição de beneficiária do **programa PRODUIR**, fica **notificada** do teor do **Parecer ECONOMIA/GTCIF-18485 Nº 131/2026 (SEI Nº 88240610)/ ECONOMIA/GTCIF-18485**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 202517604004680**, o qual conheceu do recurso administrativo interposto e, no mérito, rejeitou as alegações apresentadas, ratificando a existência de irregularidades nos recolhimentos devidos ao **Fundo PROTEGE GOIÁS**, para fins de prorrogação do benefício. O débito de valor histórico de **R\$ 259.313,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, encontra-se discriminado no **Parecer Nº 399/2025 (SEI Nº 83291471)**. As irregularidades decorrem do fato de os pagamentos terem sido realizados com códigos de receita diversos do exigido pela legislação regulamentar (Código 4402 - PROTEGE Prorrogação).

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação desta, para que a Empresa:

- Efetue o pagamento à vista mediante DARE individualizado para cada período de apuração em aberto, atualizado com os devidos acréscimos legais até a data da efetiva quitação, utilizando o Código de Receita 4402; ou
- Requeira parcelamento conforme Decreto Nº 8.926/2017; ou
- Solicite a retificação de DARE junto à Secretaria de Estado da

Economia, na hipótese de constatação de que os recolhimentos foram tempestivamente efetuados com preenchimento incorreto do código de receita (solicitando a alteração para o Código 4402), devendo protocolar o respectivo requerimento e informar a esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, dentro do mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o número do processo SEI gerado para fins de acompanhamento.

A ausência de manifestação implicará no encaminhamento do processo para cassação da Resolução de prorrogação e revogação do benefício fiscal, assegurados contraditório e ampla defesa.

Para esclarecimentos e envio de documentos, utilizar o e-mail: produtir.sic@goias.gov.br.

Atenciosamente,

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 645415

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

COMITÊ DA LOGÍSTICA REVERSA

NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2026 SIC/CLR-22050

O Comitê de Logística Reversa, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.255, de 17 de abril de 2023, NOTIFICA as Entidades Gestoras de logística reversa para a correção de inconsistências relacionadas à colidência de notas fiscais anteriormente declaradas. Informamos que o Sistema RECICLA GOIÁS será reaberto, em caráter excepcional, no período de 17 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, exclusivamente para realização das correções objeto dessa notificação.

A reabertura do Sistema RECICLA GOIÁS destina-se exclusivamente à retificação dos reportes já realizados, sendo vedadas, durante o período estabelecido nesta Notificação, a inclusão de novas empresas, a realização de novos cadastros e a substituição de notas fiscais.

As Entidades Gestoras deverão promover, dentro do prazo estabelecido, a regularização das colidências de notas fiscais identificadas no Sistema RECICLA GOIÁS, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 10.255/2023 e demais normas aplicáveis.

As colidências identificadas e os respectivos anos de referência estarão indicados diretamente no Sistema RECICLA GOIÁS, para consulta e providências pelas respectivas Entidades Gestoras, não sendo necessária a consulta a relação ou anexo específico para identificação das pendências.

As Entidades Gestoras deverão realizar as adequações apontadas no Sistema RECICLA GOIÁS até o encerramento do prazo de reabertura, em 17 de setembro de 2026.

O descumprimento desta Notificação poderá ensejar a instauração de processo administrativo e a aplicação das sanções previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Andreia Alves do Nascimento

Presidente do Comitê da Logística Reversa do Estado de Goiás -

Portaria Intersecretarial 2 (66369717)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Marcos Sussumo Andrade

Secretário Executivo do Comitê da Logística Reversa do Estado de

Goiás - Portaria Intersecretarial 2 (66369717)

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

GOIANIA, 10 de agosto de 2026.

Protocolo 645560



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023.

Conforme o Decreto Estadual nº 10.307/2023 e o Decreto nº 10.438/2024, que dispõem sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no âmbito da gestão de compras e contratos, e que institui a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual; e considerando a Portaria SEAD nº 2.312/2024, que estabelece os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON e a distribuição das FCSISTs, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (GRG's) à servidora relacionada no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, nos termos da Lei Estadual nº 21.792/2023.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DE FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE (CENTRAL OU SETORIAL)
1	Agência Estadual de Turismo	Thais Carneiro Palles	XXX.474.551-XX	FCRG/GRG-1	Agente de Contratação

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente

Protocolo 645303

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 72, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO DA SILVA CARDOSO** inscrito pelo CPF XXX 441.471 XX para exercer a função de presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Autarquia e como Vice-presidente a servidora **LYDIANNE DOS SANTOS SILVA CARDOSO**, inscrita pelo CPF XXX 998.441 XX.

Art. 2º Designar o servidor **MIGUEL DANTAS DOS NASCIMENTO**, inscrito pelo CPF 643.XXX.XXX.-04, como secretário desta Comissão.

Art.3º Esta comissão fica subordinada ao titular desta pasta.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24/2021, produzindo a presente Portaria efeitos e entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Paulo Henrique Rodrigue Silva
Presidente

Protocolo 645313

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Referência: 202300066011786; Rito: Ordinário

Síntese do Fato: Emitir de forma fraudulenta, de Guias de Trânsito Animal - GTA(s), dentre elas a Guia de Trânsito Animal - GTA nº 192369, Série Z, essa tendo como origem a Faz. Rio dos Bois, localizada no município de Vianópolis/GO, de propriedade do próprio ex-servidor e essa que fora repassada ao um produtor, para acobertar o trânsito de animais bovinos furtados da Faz. Olhos D'Água, localizada no município de Orizona/GO. Transgressão: Em tese, ao artigo 202, inciso **XIII, XLVI, LI e LXIX** da Lei Estadual nº 20.756/2020;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 645536

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido



o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 253/2026, 255/2026 e 256/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 645326

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 254/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 645329

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 104/2026 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, sob o **Edital nº 104/2026** por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de duplicação e restauração da GO-462, compreendendo o trecho entre a Escola de Agronomia da UFG em Goiânia, até Santo Antônio de Goiás, incluindo a implantação de uma OAE sobre o Ribeirão Capivara, com extensão de 16,77 km, neste Estado**, Contratação nº.º 121015, processo nº.º 202600005020220, sob o regime de execução **Contratação Integrada**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **14:00** (horário de Brasília) do dia **13/11/2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 131.697.064,02 (R\$ Cento e Trinta e Um Milhão e Seiscientos e Noventa e Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 645771

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 367/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE INHUMAS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 100/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº.º 202200036003031.

Protocolo 645312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 369/2026/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2025/GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NAS ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS MUNICIPAIS. PARTÍCIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ANICUNS. OBJETO: READEQUAÇÃO COM SUPRESSÃO DE PONTOS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS. A QUANTIDADE TOTAL PACTUADA PASSA A SER DE 04 (QUATRO) ESTRUTURAS NO CONVÊNIO Nº 19/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº.º 202500036005118.

Protocolo 645333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 370/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 228/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº.º 202200036007110.

Protocolo 645588

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 371/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 163/2026/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº.º 202200036004589.

Protocolo 645602

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 359/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS



SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS NO CONVÊNIO Nº 65/2021/GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.405.325,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007059.

Protocolo 645645

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

- PROCESSO SEI Nº 202500036016078 -

TERMO ADITIVO Nº 253/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CCOF) (LOTE 05). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA. DO OBJETO: COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 124, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021: 1) INCLUSÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATADA NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 150/2025/GOINFRA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA; 2) RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 150/2025 /GOINFRA, CLÁUSULA 3, SUBITEM 3.11, EM RAZÃO DA NECESSIDADE JUSTIFICADA; 3) ANULAÇÃO DA APOSTILA Nº 103/2026-GOINFRA, QUE FORMALIZOU O REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 150/2025/GOINFRA NO MONTANTE DE R\$ 175.932,65 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), RELATIVO À PERIODICIDADE DE ABRIL/2025 A ABRIL/2026. DA RETIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO: A) RETIFICAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO CONTRATO 150/2025/GOINFRA (SEI: 82466709), QUE PASSAM A VIGORAR:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 93.315.190/0001-17, COM SEDE NA RUA ERNESTO WILD, N.º 2100, DISTRITO INDUSTRIAL, VERA CRUZ-RS, CEP: 96880-000. NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ESTATUTOS O PROCURADOR SR. CARLOS EDUARDO SEHNEM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG N.º **00020* E INSCRITO NO CPF SOB O N.º ***.429.340-**, (...)**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(...)

3.11. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS PARCELAS DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO QUE, NO MOMENTO DE SUA EFETIVA EXECUÇÃO, ULTRAPASSAREM O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA BASE DA TABELA QUE DEU ORIGEM AO ORÇAMENTO, SERÃO REAJUSTADAS SEGUNDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

(...)

LEIA-SE:

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 93.315.190/0001-17, COM SEDE NA RUA ERNESTO WILD, N.º 2100, DISTRITO INDUSTRIAL, VERA CRUZ-RS, CEP: 96880-000. NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ESTATUTOS O PROCURADOR SR. CARLOS EDUARDO SEHNEM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG N.º **00020* E INSCRITO NO CPF SOB O N.º ***.429.340-**, E MARINA HOFFMANN ADAMY, BRASILEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº **965882** E CPF SOB O Nº ***.314.900-**, (...)**

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(...)

3.11. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS PARCELAS DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO QUE, NO MOMENTO DE SUA EFETIVA EXECUÇÃO, ULTRAPASSAREM O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, SERÃO REAJUSTADAS SEGUNDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

(...)

B) ANULAR INTEGRALMENTE A APOSTILA Nº 103/2026-GOINFRA, TORNANDO-A SEM EFEITOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS, PARA TODOS OS FINS.

Protocolo 645679

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RUA 09 E IMPLANTAÇÃO ESTRADA DO BUGRE - CHÁCARA SANTA LUZIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,06 KM, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS. DO PREÇO: R\$ 15.001.202,50 (QUINZE MILHÕES, UM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00046, DATADA DE 12 DE AGOSTO DE 2026. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - PROCESSO SEI 202600036010060.

Protocolo 645524

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2026 - GOINFRA

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2026 - GOINFRA CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONCESSIONÁRIA: TABOCA ENERGIA S/A. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU) A OUTORGA ONEROSA, À CONCESSIONÁRIA, DO DIREITO REAL DE USO DE ÁREA INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL CORRESPONDENTE A TRECHO DA RODOVIA GO-180, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JATAÍ/GO E ITARUMÃ/GO, COM ÁREA TOTAL DE 97.724,00 M² (9,7724 HA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS, CONSTANTES DO PROCESSO SEI Nº 202500036011539.

Protocolo 645297

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 119096**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da Concorrência eletrônica nº 083/2026-GOINFRA, cujo critério de julgamento é o de técnica e preço, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório. O objeto da presente licitação consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de



implantação de ponte sobre o Rio São Marcos, localizada na rodovia GO-213, no trecho compreendido entre a GO-457 e a BR-050, no município de Campo Alegre de Goiás, com extensão total de 217,80 metros, neste Estado, conforme especificações e demais condições constantes dos autos do Processo SISLOG n.º 119096 e do Processo SEI n.º 202600005010436.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 645508

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA CO N.º 53/2026**

Número do Processo - SEI
202600005007319

O presente ato tem por objeto a retificação do Termo de Julgamento e Homologação da Concorrência Pública nº 53/2026 (SISLOG nº 118838), cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para a execução dos serviços de implantação da Rodovia GO-116, trecho Entr. GO-524/KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado. O referido Termo de Julgamento e Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 24.842, de 13 de agosto de 2026. Diante da necessidade de correção do ato anteriormente publicado, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

Valor total adjudicado: R\$ 40.924.162,64

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação Integrada GO-116	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	07.073.042/0001-00
Fornecedor	EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 40.924.162,64
Valor Total	R\$ 40.924.162,64
Situação	Adjudicado

Leia-se:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação Integrada GO-116	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)

Fornecedor	CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116, constituído pelas empresas: 1) EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (Lider) - CNPJ n.º 07.073.042/0001-00. Participação (97,33%) 2) QUEIROZALMEIDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 21.729.048/0001-05. Participação (2,67%)
Valor Unitário	R\$ 40.924.162,64
Valor Total	R\$ 40.924.162,64
Situação	Adjudicado

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Protocolo 645572

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 241/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser



anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 13 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 645337

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 558/2026 DETRAN, Processo 202600025100413 -
RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114456064 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa OAF4D49, marca/modelo 160623-VW/FOX 1.0 GII, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor VERMELHA, chassi nº 9BWAA05Z8C4093622, RENAVAL 00402746538, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: WESKLEY PEREIRA PIMENTEL, CPF:XXX.662.831-XX.

Protocolo 645692

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria nº 557/2026 DETRAN, Processo nº 202400025012193 -
RESOLVE: Determinar a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissãoários - PARC em desfavor do médico credenciado **Dr. Olímpio Pereira Neto**, CRM nº 3.264, CPF nº 035.XXX.XXX-91, vinculado à Clínica **CLIMETRAN**, com a finalidade de apurar a suposta inobservância do disposto no art. 44, inciso I, e no art. 45, inciso VIII, da Portaria nº 187/2016-DETRAN/GO; nos arts. 1º, inciso II, e 5º da Portaria nº 184/2018-GP/DO; bem como no art. 7º da Resolução CONTRAN nº 927/2022, em razão de possíveis irregularidades ocorridas durante exame de aptidão física e mental de candidato com deficiência auditiva.

Protocolo 645702

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 554/2026 DETRAN, Processo 202300025025240 -
RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112467099- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **RBV1B85**, marca/modelo 004298-BMW/G310 GS, ano de fabricação/modelo: 2020/2020, cor PRETA, chassi nº 99ZOG2205LR887791, RENAVAL 01241475986, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ELAINE CRISTINA BERTINOTTI GOMES, CPF: XXX.508.348-XX.

Protocolo 645703

EXTRATO DA PORTARIA DE REVOGAÇÃO

Portaria nº 549/2026 - DETRAN/GO. Processo nº 202300025096258 - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1004, de 5 de setembro de 2023, que determinou o cancelamento dos serviços vinculados aos atendimentos nº 112739520 - Transferência de Propriedade e UF e nº 113189029 - Transferência de Propriedade, referentes ao veículo de placa **PZM5A85**, ano/modelo 2017/2017, chassi nº 9BHBG41DAHP765428, marca/modelo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, cor prata, bem como o retorno do registro ao *status quo ante*, em nome de LOCALIZA FLEET S/A, CNPJ nº 02.286.479/0001-08, UF: MG.

Protocolo 645706

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL Nº 17/2026

- DETRAN

Processo Administrativo Sancionador nº 022/2026 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202600025075064

Auto de Infração nº 47266125

Portaria de Instauração nº 351/2026/DETRAN

Decisão recorrida: Despacho Decisório nº 61/2026/DETRAN/CPAS-23323

Despacho de reconsideração: Despacho nº 254/2026/DETRAN/CPAS-23323

Decisão final recursal: Decisão nº 17/2026 - DETRAN

Empresa autuada/recorrente: 50.259.025 EDUARDO ALVES LEMES

CNPJ nº 50.259.025/0001-82

Local fiscalizado: Rua 46, Quadra 82, Lote 22, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74934-340

Registro perante o órgão executivo de trânsito competente (DETRAN/GO) na data da fiscalização: inexistente.

Assunto: Julgamento de recurso administrativo interposto contra o Despacho Decisório nº 61/2026/DETRAN/CPAS-23323, que julgou procedente a imputação administrativa consubstanciada no Auto de Infração nº 47266125.

Decisão: O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso das atribuições legais e regulamentares, especialmente à luz da Lei federal nº 12.977/2014, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, da Lei estadual nº 19.262/2016, da Lei estadual nº 13.800/2001, do Decreto estadual nº 9.799/2021 e da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO:

I - conheceu o recurso administrativo interposto por 50.259.025 EDUARDO ALVES LEMES, por tempestivo, cabível, legítimo e formalmente apto ao julgamento recursal, ratificando o juízo de admissibilidade realizado pela Gerência de Ação Integrada;

II - rejeitou as pretensões recursais relativas ao afastamento ou à modulação da pena de perdimento, à alegada incompatibilidade entre a origem lícita dos bens e a consequência administrativa de perdimento, à desproporcionalidade e ao impacto econômico da medida, à necessidade de prévia avaliação mercadológica, à restituição de bens ou adoção de medidas menos gravosas, ao tratamento individualizado do acervo, à boa-fé, à colaboração processual, ao porte empresarial e à regularização posterior, nos termos da fundamentação constante da decisão final;

III - registrou que não se identificou necessidade de atribuição de efeito suspensivo autônomo ao recurso, uma vez que o Despacho Decisório nº 61/2026/DETRAN/CPAS-23323 já havia determinado o sobrestamento das providências executórias definitivas até o trânsito em julgado administrativo, preservadas as medidas de apreensão, guarda, controle, identificação e conservação do acervo; IV - no mérito, negou provimento ao recurso administrativo;

V - manteve integralmente o Despacho Decisório nº 61/2026/DETRAN/CPAS-23323, inclusive quanto:

a) ao reconhecimento da infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, atribuída a 50.259.025 EDUARDO ALVES LEMES;

b) à multa administrativa no valor final de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, resultado da aplicação do redutor legal de 50% previsto no art. 13, § 2º, do mesmo diploma legal, considerado o porte de microempresa comprovado nos autos; e

c) à pena de perdimento das 624 unidades formalmente



apreendidas, descritas e delimitadas nos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos nº 47266125-1 a nº 47266125-6, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014 e no regime jurídico estadual e regulamentar aplicável, vedada qualquer ampliação patrimonial para bens não formalmente abrangidos por esses documentos;

VI - consignou que permanecem preservadas as cautelas e condições executórias fixadas na decisão recorrida, inclusive a exclusão do Fiat Uno Mille, placa KJK5839, do alcance do perdimento, a preservação do acervo e a realização de reconciliação físico-documental após o trânsito em julgado administrativo e antes de qualquer destinação material irreversível, observada a submissão de eventuais divergências materialmente relevantes à autoridade competente;

VII - determinou a publicação, por extrato, da decisão recursal, a comunicação da empresa autuada/recorrente e de seu advogado regularmente constituído, a certificação nos autos e, após as providências cabíveis, o encaminhamento dos autos à Gerência de Ação Integrada para ciência, controle processual, certificação do trânsito em julgado administrativo no momento próprio e adoção das providências administrativas subsequentes.

As providências administrativas subsequentes à decisão recursal deverão observar a ciência válida da empresa autuada/recorrente e de seu advogado regularmente constituído, a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e a certificação formal do trânsito em julgado administrativo, nos termos do art. 42-B da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO quanto à exigibilidade das penalidades e às providências decorrentes.

A presente publicação observa o disposto no art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016, no art. 42-A, § 8º, inciso II, e, no que couber, no art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO, com observância das cautelas pertinentes à proteção de dados pessoais.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN

Protocolo 645519

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO - Processo SEI 202300025103096 - PAF Nº 01/2023 E PAR Nº 01/2023. Interessada: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. Assunto: Novo Pedido de Reconsideração. **Decisão:** Não conhecido o novo Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA., em razão do esaurimento da via administrativa, da inexistência de prazo recursal em curso e da ausência de fatos novos, provas supervenientes ou circunstâncias relevantes aptos a justificar a revisão da decisão anteriormente proferida. Mantido integralmente o Despacho nº 2355/2026/GAB, inclusive quanto às sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e publicação extraordinária da decisão condenatória. Determinado o regular prosseguimento da execução das sanções aplicadas. Goiânia, 12 de agosto de 2026. Odaír José Soares-Presidente do DETRAN/GO.

Protocolo 645307

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2025, DE 23 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006132117, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1896/2026, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º,

inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 12 de abril de 2026, MARISSILVA DE ANDRADE SILVA, CPF nº XXX.522.081-XX, no cargo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente de Servidores do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E 24.830-Suplemento)

Protocolo 645537

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2132, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202400006075593 e 202611129003800, notadamente do Parecer Jurídico nº 323/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial desta autarquia previdenciária e com fulcro na Portaria nº 5.017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.651, de 29 de outubro de 2025, RESOLVEM CANCELAR a Portaria nº 280, de 21 de fevereiro de 2025, publicada Diário Oficial do Estado nº 24.484, de 28 do mesmo mês e ano, que declarou aposentado, a partir de 18 de agosto de 2024, HIKMAT GIBRAIL, CPF nº XXX.869.691-XX, no cargo de Professor Assistente C, Referência "F", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, em razão de penalidade a ele imposta, com fundamento no art. 202, inciso XLIII, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, decorrente da acumulação indevida de benefícios.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 645538

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2139, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201800005000001 e 202611129007779, notadamente da sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5299833-97.2024.8.09.0051, e com respaldo na orientação jurídica emanada no Ofício nº 3742/2026/GOIASPREV, da Procuradoria Setorial desta Autarquia, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2306, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.914, de 16 do mesmo mês e ano, alterada, em parte, pela Portaria 2551, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.930, de 09 do mesmo mês e ano, e posteriormente, pela Portaria nº 157, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 23.727, de 28 do mesmo mês e ano, em que foi declarado aposentado, a partir de 06 de novembro de 2017, DOUGLAS LACEDIJON DUARTE, CPF nº XXX.030.861-XX, a fim de considerá-lo aposentado no mesmo cargo, de Agente de Polícia da 1ª Classe, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública, porém, com proventos integrais, em virtude de invalidez decorrente de doença grave.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 645539



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2141, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010050281, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI nº 724/2026, retificado em parte, pelo Parecer nº 2303/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 758, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.747, de 27 de mesmo mês e ano, apenas quanto ao nível do cargo em que se concedeu a aposentadoria a FRANCISCA LUIZ DE MACEDO SOUZA, CPF nº XXX.751.281-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Auxiliar de Enfermagem, porém, Nível "I", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645540

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2143, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005007834, notadamente do Parecer nº 2192/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 14 de abril de 2026, LETICIA BORBA, CPF nº XXX.184.901-XX, no cargo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645541

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2149, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007018499, notadamente do Parecer nº 2288/2026 GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a OSVALDO EUGENIO CEZAR DA ROSA JUNIOR, CPF

nº XXX.772.021-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645542

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2150, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202500007080732 e 202611129007782, notadamente do Parecer nº 2365/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5070855-26.2026.8.09.0051, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, na condição *sub judice*, a ERICA BOTREL TEIXEIRA, CPF nº XXX.635.816-XX, aposentadoria no cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645543

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2151, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005013177, notadamente do Parecer nº 2339/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIZA GARCIA DE MELO, CPF nº XXX.484.101-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645544



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2154, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600003011301, notadamente do Parecer nº 2375/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5191314-38.2018.8.09.0051, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com os art. 57, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 31 de julho de 2017, a IVONE DA SILVA MELO CARVALHO, CPF nº XXX.083.461-XX, aposentadoria especial no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência L, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645546

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2157, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005014553, notadamente do Parecer nº 2306/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 15 de abril de 2026, LILIAN FERREIRA NUNES SANTOS, CPF nº XXX.999.541-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Nível "I", do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645547

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2160, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010056150, notadamente do Parecer nº 2249/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro

de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.891.981-XX, aposentadoria no cargo de Atendente de Consultório Dentário, Nível "I", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645548

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2167, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600004053684, notadamente do Parecer nº 2041/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VALDIR JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.449.951-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645550

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2169, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010084893, notadamente do Parecer nº 2326/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DAVID CERCHI RIBEIRO, CPF nº XXX.298.971-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645551



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2171, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600025102884, notadamente do Parecer nº 2284/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ERNANI SILVERIO DE ALMEIDA, CPF nº XXX.380.441-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, Nível "M", do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645552

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2172, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010059677, notadamente do Parecer nº 2438/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a REGINA MARIA DA FONSECA, CPF nº XXX.261.531-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "F", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645556

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2202, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006042248, notadamente da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5226028-48.2023.8.09.0051, e com respaldo na orientação jurídica emanada no Despacho nº 1623/2026/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial desta autarquia previdenciária, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 957, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.552, de 11 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu a aposentadoria a HUMBELINA DAMASCENO PEREIRA, CPF nº XXX.553.941-XX,

para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, no Nível "F", com carga horária de 200h, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830-Suplemento)
Protocolo 645557

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202611129005672, notadamente o Ofício Nº 2656/2026/GOIASPREV e o Despacho Nº 1514/2026/GOIASPREV/PRS-11684, ambos exarados pela Procuradoria Setorial GoiasPrev, orientando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida na Ação de Obrigação de Fazer nº 5502975-91.2025.8.09.0051, RESOLVEM RETIFICAR a partir de 09 de julho de 2024, mantidos os demais termos, a Portaria nº 2533, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial-GO nº 24.681, de 12/12/2025, referente a Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, de WESLEY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº XXX.104.521-XX, no Posto de 2º Tenente PM, apenas quanto a data inicial da Reserva Remunerada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645586

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2046, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003010935, notadamente os Ofícios Nº 11345/2026/PGE e 11583/2026/PGE, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Por Ato de Bravura nº 5328264-19.2023.8.09.0006, materializada pela Portaria nº 22.226, de 07/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 125/2026, de 09/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, AURENILTON JOSÉ DO MONTE, CPF nº ***.805.054-** para a Graduação de 2º Sargento PM, a partir de 10/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 10/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645589



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2067, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003007698, notadamente o Ofício Nº 7954/2026 e o Despacho Nº 489/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5179661-51.2025.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 21.924, de 20/05/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 93, de 22/05/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, RÔMULO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº ***.071.001-**, para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 10/03/2025, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 07/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645590

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2090, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003010936, notadamente o Ofício Nº 11348/2026/PGE e o Despacho Nº 678/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5064468-40.2025.8.09.0112, materializada por meio do Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.828 de 24/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ROMILDO CARLOS FERREIRA, CPF nº ***.352.651-**, para o Posto de Capitão BM, a partir de 10/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 10/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645592

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2094, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003011964, notadamente o Ofício Nº 12259/2026/PGE e o Despacho Nº 720/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5256497-37.2022.8.09.0011, materializada pela Portaria nº 22.319, de 22/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 134/2026, de 23/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, LEONARDO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº ***.627.931-**, para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 04/03/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 04/03/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645596

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2095, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002038067, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2037/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CATARINO EDVIGES SANTOS, CPF nº ***.359.851-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645597

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2097, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I



da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002038218, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2132/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCIONIL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.320.651-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645603

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2098, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037069, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1820/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a DIVINO ETERNO CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº ***.544.491-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645604

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2099, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037885, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2012/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUCIO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.692.231-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645607

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2100, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037983, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1901/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOÃO ALVES DA SILVA, CPF nº ***.962.996-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645611

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2101, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036454, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1862/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, “a” e “b” da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SELMO GARCIA JARDIM, CPF nº ***.368.311-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645616



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2103, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002002153, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2187/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CLEITON PEREIRA LOPES, CPF nº ***.976.281-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645618

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2113, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002088658, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2224/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EDIMAR MARQUES DE SOUSA, CPF nº ***.833.121-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645621

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2118, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036967, notadamente o Parecer

GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2086/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ANTÔNIO HUMBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.362.611-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645623

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2120, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002044917, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2079/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ORMILANDO BUENO DE SOUSA, CPF nº ***.369.221-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645630

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2123, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037968, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2014/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a RÔMULO MUSSE LEMES, CPF nº ***.912.511-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645631



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2124, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037028, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1932/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GILMAR JOSÉ FRANCISCO, CPF nº ***.389.111-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645633

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2125, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002110326, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2157/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ROBERTO CARLOS NUNES DA SILVA, CPF nº ***.599.201-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645635

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2128, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011017497, notadamente o Parecer

GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2311/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCELO PROTO SILVA, CPF nº ***556.401-**, na Graduação de Subtenente BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645639

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2129, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037792, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1935/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ERONILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.573.721-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645640

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2131, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036895, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2078/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a REMERSON LISBÔA, CPF nº ***.406.081-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645642



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2145, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002039428, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2031/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EDIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº ***.397.631-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645643

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2162, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500003002298, notadamente os Ofícios Nº 2196/2025/PGE, nº 3168/2025/PGE e nº 4439/2025/PGE, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 5457665-26.2022.8.09.0000, RESOLVEM RETIFICAR mantidos os demais termos, a Portaria nº 2234, de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial/GO de 07 de novembro de 2025, referente a Promoção por Ato de Bravura, de SERGIO ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES, CPF nº ***.570.551-**, apenas quanto a nova Graduação funcional. Onde se lê: RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, SERGIO ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES, CPF nº **570.551-** para a Graduação de 2º Sargento PM, **leia-se:** RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, SERGIO ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES, CPF nº ***.570.551-** para a Graduação de 1º Sargento.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645646

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2163, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com

redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003010934, notadamente o Ofício Nº 11343/2026, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5926937-02.2025.8.09.0141, materializada por meio do Decreto de 10 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.818 de 10/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, VILMAR GOMES DOS SANTOS, CPF nº ***.891.457-**, para o Posto de Primeiro-Tenente PM, a partir de 24/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 24/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645650

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2165, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002070842, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2070/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LÁZARO MATEUS JÚNIOR, CPF nº ***.556.001-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645652

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2166, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011020016, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2274/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva



Remunerada a CRISTIANO CARVALHO REZENDE, CPF nº ***.967.453-**, no Posto de Coronel BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645654

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2168, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002105068, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2215/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCELO EURIPEDES FURTUOSO, CPF nº ***.917.451-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645656

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2170, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003005703, notadamente os Ofícios Nºs 5871/2026/PGE e 6012/2026/PGE/PCP, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida na Ação Declaratória nº 5703056-61.2022.8.09.0051, RESOLVEM RETIFICAR mantidos os demais termos, a Portaria nº 1284, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial/GO de 15 de maio de 2026, referente a Promoção por Ato de Bravura, de JONAS DIAS JARDIM, CPF nº ***.865.151-**, na Graduação de 3º Sargento PM, apenas quanto a proporcionalidade dos proventos. Onde se lê: "...cuja remuneração de inatividade paritária, **integral** e correspondente do subsídio da referida Graduação...", leia-se: "...cuja remuneração de inatividade paritária, **proporcional** e correspondente do subsídio da referida Graduação..."

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645658

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2173, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011020546, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2160/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JARDEL MOTA MARINHO, CPF nº ***.330.851-**, no Posto de Major BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645660

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2174, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011022806, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2336/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SOLANGE ROCHA DE ARAÚJO, CPF nº ***.957.611-**, na Graduação de Subtenente BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645661

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2177, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo



administrativo nº 202600003012501, notadamente o Ofício Nº 12740/2026/PGE e o Despacho Nº 766/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5252677-21.2021.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 22.334, de 23/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 136/2026, de 27/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, WALDEIR CASTELO DOS SANTOS, CPF nº ***.218.231-** para a Graduação de Cabo PM, a partir de 15/01/2020, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 29/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645662

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2182, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002015227, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2071/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SALVADOR DOS REIS MARTINS, CPF nº ***.587.931-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645664

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2186, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003011393, notadamente o Ofício Nº 11791/2026/PGE da Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho Nº 1709/2026/GOIASPREV/PRS-11684 da Procuradoria Setorial da GOIASPREV, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5155488-48.2018.8.09.0051, RESOLVEM RETIFICAR a remuneração de inatividade de proporcional a 19/30 avos, para proporcional a 21/30 avos, correspondente ao subsídio da Graduação de Soldado PM, de CRISTIANE TEODORO ALVES ROSA, CPF nº ***.197.781-**, relativa à Reforma ex officio de incapacidade definitiva na Graduação

de Soldado PM, concedida por meio da Portaria nº 007488/2016 de 28/01/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 23/2016, de 03/02/2016, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 14/03/2025, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645665

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2212, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002025436, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1816/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GILDEON BATISTA BARBOSA DE SÁ, CPF nº ***.563.401-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645666

Referência: Processo nº 202611129007578 - 202611129007838
Interessado(a): TALLES ALVES DE CASTRO
KAYKI ALVES DE CASTRO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3505/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carla Adriane Alves Gondim. Data do Óbito: 16/06/2026. Pensionistas: Talles Alves de Castro, filho menor, início do benefício: 16/06/2026, extinção: 02/01/2032; e Kayki Alves de Castro, filho menor, início: 16/06/2026, com extinção em 28/10/2026 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiania, 12 de agosto de 2026

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)

Protocolo 645669



Referência: Processo nº 202611129006720
Interessado(a): VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3503/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iramar Francisca da Silva Santos. Data do Óbito: 13/06/2026. Pensionista: Valdir Rodrigues dos Santos, viúvo, início: 13/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645675

Referência: Processo nº 202611129007647
Interessado(a): JOSE BRAZ DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3497/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Minica Vieira de Oliveira. Data do Óbito: 11/07/2026. Pensionista: José Braz de Oliveira, viúvo, início: 11/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645688

Referência: Processo nº 202611129007432
Interessado(a): RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3490/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Maria Luiza de Moraes. Data do Óbito: 09/07/2026. Pensionista: Ronaldo Pereira de Oliveira, viúvo, início: 09/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645697

Referência: Processo nº 202611129006425
Interessado(a): TELMA APARECIDA DOS SANTOS WALTER
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3488/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Icaro Walter Antunes. Data do Óbito: 11/05/2026. Pensionista: Telma Aparecida dos Santos Walter, viúva, início: 11/05/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645712

Referência: Processo nº 202611129007970
Interessado(a): RAQUEL LOPES DO AMARAL
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3486/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Rubens de Souza Durante. Data do Óbito: 12/07/2026. Pensionista: Raquel Lopes do Amaral, cônjuge separada e companheira, início: 12/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645717

Referência: Processo nº 202611129007705
Interessado(a): YUDI RENAN ROCHA MOREIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3481/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Elma Rocha Dourado Alves. Data do Óbito: 11/06/2026. Pensionista: Yudi Renan Rocha Moreira, filho menor, início: 11/06/2026, extinção: 12/09/2028, duração: por prazo determinado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645725



Referência: Processo nº 202611129006567
Interessado(a): MARIA ABADIA DE SOUZA
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3412/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Agostinho Ivo de Souza. Data do Óbito: 04/06/2026. Pensionista: Maria Abadia de Souza, viúva, início: 04/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645730

Referência: Processo nº 202611129007922
Interessado(a): MÁRIO ZAM ARANTES
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3409/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carmelina Gonçalves Arantes. Data do Óbito: 14/07/2026. Pensionista: Mário Zam Arantes, viúvo, início: 14/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645732

Referência: Processo nº 202611129007592
Interessado(a): DURVAL PEIXOTO DE DEUS
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3406/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Carmem Marcelo de Deus. Data do Óbito: 09/06/2026. Pensionista: Durval Peixoto de Deus, viúvo, início: 09/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645739

Referência: Processo nº 202611129007059
Interessado(a): LARISSY CARDOSO DE MENEZES PRADO
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3347/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Eládio José do Prado Neto. Data do Óbito: 13/06/2026. Alteração do valor da pensão por morte concedida à Larissy Cardoso de Menezes Prado, viúva, e à Júlia Prado Menezes, filha menor, em virtude de Promoção Post Mortem ao posto de Major PM/GO. Despacho Concessor nº 3347.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645751

Referência: Processo nº 202211129001501
Interessada: Laurina Evangelista Alves Ribeiro
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3599/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Danilo Capeleti. Data do óbito: 06/03/2026. Concessão de pensão por morte à viúva Raquel Carvalho Rodrigues Capeleti, em caráter vitalício; ao filho menor Wilson Netto Capeleti, com extinção em 21/08/2043; ao filho Lucas Gabriel Guimarães Capeleti, com extinção em 30/07/2031; e ao filho Arthur do Nascimento Capeleti, pelo período de 30/04/2026 a 11/02/2027, nos termos do Despacho Concessor nº 3599/2026/GAB. O benefício poderá extinguir-se pelas causas elencadas nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020, com as alterações introduzidas pela Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645758

Referência: Processo nº 202211129006055
Interessado(a): Michella Rodrigues Pires Bandeira
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3568/2026/GAB**

Instituidor do benefício: Rogério Martins Bandeira. Data do Óbito: 12/06/2022. Pensionista: Mizair José Pires Neto, na condição de filho estudante universitário, de 01/07/2026 (data do requerimento) a 23/06/2029 (quando completará 24 anos de idade ou antes pela cessação dos estudos), consoante art. 49, V, da mencionada lei, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 3568/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)
Protocolo 645763



Universidade Estadual de Goiás – UEG

Inexigibilidade Sequencial nº 048/2026 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 120659, mediante INEXIGIBILIDADE, com amparo no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, processo SEI nº 202600005018623, cujo escopo é a contratação do(a) professor(a) Gláucia Maria Teodoro Reis, CPF ***.165.901-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria da Unidade Universitária de Jataí, no(s) dia(s) 18 de agosto de 2026, conforme PORTARIA Nº 53 DE 26 DE MAIO DE 2026 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO), decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, pelo valor de R\$ 2.500,00. Dotação Orçamentária: 2026.4062.12.364.1008.2402.03. Natureza de despesa: 3.3.90.36.21, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 645302

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE COMUNICADO 013/2026

Edital 022/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a LISTA DE CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL, vinculado Edital nº 022/2026 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Apê A Custo Zero" - Contrapartida Social Unidade Mobiliada (CSD), prevista na Portaria da Diretoria Executiva Nº 01, de 21 de agosto de 2025, conforme regras de seleção para famílias com renda mensal entre 1,5 (um e meio) a 3 (três) salários mínimos, nos termos da Instrução Normativa AGEHAB Nº 35, de 25 de março de 2026. No site da AGEHAB encontra-se disponível as listas do seguinte município: Valparaíso de Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5000.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 645533

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026

EDITAL 003/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 003/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Adelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 645677

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026

EDITAL 059/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 059/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Castelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 645680

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026

EDITAL 063/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 063/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 645683

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 052/2026 .

Processo nº: 202600057001053

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: AGENCIA BRASIL CENTRAL

CNPJ: 03.520.902/0001-47

Objeto: Publicação, sob demanda, dos atos oficiais da CEASA/GO no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o recebimento, processamento, encaminhamento e divulgação de atos administrativos, avisos de licitação, extratos de contratos, termos aditivos, ratificações, homologações e demais documentos que exijam publicação oficial, em atendimento às exigências legais de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos da CEASA/GO, conforme descritivos do termo de referência.

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 645772

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - IQUEGO

PROCESSO Nº 202600055000206

UASG: 931128 - LICITAÇÃO NO SISTEMA: 15/2026

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º **130/2025 - PRESI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão



(Eletrônico), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública (eletrônica), modo de disputa aberto, a partir das **09:00 horas do dia 01/09/2026**, por intermédio do site www.gov.br/compras, para a escolha de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e preditiva dos grupos geradores de energia HIMOINSA e HEIMER, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas do fabricante, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.247/2023, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 117/2015, aplicando-se no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.iquego.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@iquego.com.br e/ou telefone (62) 3030-1165 ramal 1032/1033.

GOIANIA, 12 de agosto de 2026.

Halis Humberto Afonso Siqueira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 645503

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000042 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Bombas Diesel Service Ltda.

OBJETO: Placas de led, reparos e outros para carroceria mega btr neobus articulado e biarticulado 2011 e 2014.

ALTERAÇÃO: 1) Reajuste de preço, em face da anualidade, a vigorar a partir de 03/07/2025, com aplicação do IPCA, equivalente a R\$ 207,43, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 4.676,57.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Afair Souza Diniz Júnior - Bombas Diesel.

Protocolo 645530

PROCESSO Nº 202600053000083 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Bombas Diesel Service Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de recondicionamento de unidades injetoras para frota de ônibus articulada e biarticulada volvo b12m 2011 e 2014.

ALTERAÇÃO: 1) Reajuste de preço, em face da anualidade, a vigorar a partir de 03/07/2026, com aplicação do IPCA de 4,641330, equivalente a R\$ 3.606,35, ficando o valor total atualizado do contrato em R\$ 81.307,07.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Afair Souza Diniz Júnior - Bombas Diesel.

Protocolo 645534

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 067/2026 - Processo nº 8551/2026

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, E, DEMANDAS OPERACIONAIS E

ADMINISTRATIVAS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 1º/09/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 1º/09/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 1º/09/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goânia, 13 de agosto de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 645773

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2025 - Processo nº 202300052000096

Objeto: Concorrência pública destinada à celebração de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 (duzentos e dezesseis) Municípios das Microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), pelo prazo de 20 (vinte) anos. A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público que se encontra definitivamente efetivada a REVOGAÇÃO da Concorrência Internacional nº 01/2025, objeto da Decisão nº 49/2026 da Diretoria de Gestão Corporativa - DICOR e Comunicado nº 37, constantes dos autos do processo.

Goânia, 11 de agosto de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 644777

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 850/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora KENIE DAS GRAÇAS MARRA CUNHA do cargo comissionado de Assessor V - AS TCE V, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II - AS TCE II.

NOMEAR, LIDIANI DE FATIMA GARCIA, CPF n. ***.825.501-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor V - AS TCE V.

CUMpra-SE e Publique-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goânia, 10 de junho de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 645625

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2026, processo nº 202600047002092. Objeto: Subscrição de Licenças do Adobe Acrobat Enterprise, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **17/08/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **31/08/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site



www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 13 de agosto de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 645774

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1335 /2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto na Lei 13.251, de 14 de janeiro de 1988, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **VITOR GUILHERME ARAUJO TORRES**, inscrito no CPF nº XXX.545.741-XX, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo “AE-IV”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **VITOR GUILHERME ARAUJO TORRES**, inscrito no CPF nº XXX.545.741-XX, no cargo em comissão de Assessor Especial VI, símbolo “AE-VI”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 3º EXONERAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **GUILHERME XAVIER GEBRIM BRAGA**, inscrito no CPF nº XXX.461.081-XX, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo “AE-I”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 4º NOMEAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **GUILHERME XAVIER GEBRIM BRAGA**, inscrito no CPF nº XXX.461.081-XX, no cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo “AE-IV”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 5º NOMEAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.044.521-XX, no cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo “AE-I”, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 6º NOMEAR, a partir de **1º de agosto do corrente ano**, **LAIS FONSECA DE FREITAS**, inscrita no CPF nº XXX.460.291-XX, no cargo em comissão de Assessor Administrativo do Ministério Público de Contas, símbolo “AAMP”, constante do quadro de cargos em comissão do Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, da data da assinatura digital.

Joaquim Ales de Castro Neto
Presidente

Protocolo 645778

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90016/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 67/2026

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma

da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para aquisição, por demanda, de tintas e materiais correlatos, para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 13 de agosto de 2026.

Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 645637

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600338258 **Licitação:** Edital nº 033/2025, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 02/2026, Contrato nº 019/2026 **Objeto:** Alterar os itens 6 e 7 da Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2026, firmado entre as partes em 21/05/2026, para substituir os equipamentos dos modelos BRNet-KE4H e BRNet-KD4H, da marca BRWall, pelo equipamento modelo FX-IPX940, da marca Flexport **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Tecno - It Tecnologia, Serviços e Comunicação S/A Em Recuperação Judicial **Período:** 18/11/2026 a 17/11/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.013.00131, de 25 de março de 2026, nº 2026.0750.008.00001 de 24 de março de 2026, nº 2026.0750.008.00005 e nº 2026.0750.008.00004, ambas de 25 de março de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 235.000,00, R\$ 3.219.000,00, R\$ 35.000,00 e R\$ 135.000,00 **Data de assinatura:** 10/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 645694

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202600332883 **CNV:** 004/2022-DCC-MPGO **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Cavalcante **Período:** 01/12/2026 a 30/11/2027 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 12/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

Protocolo 645691

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital 072_2025

Autos Administrativos n. 202500335503
Despacho Administrativo 2026008913749

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de promover a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das copas, salas e gabinetes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado de Goiás, das Unidades Administrativas da Capital e das Promotorias de Justiça das Comarcas do interior do Estado de Goiás.

Verifica-se que a Prestação de Informação nº 2026008686148, referente à Errata nº 021/2026-

SGOC - Errata do Termo de Homologação do Edital nº 072/2025 (mov. 90), foi assinada pelo Pregoeiro. Contudo, o ato objeto da retificação, qual seja, o Termo de Homologação do Edital nº 072/2025, foi assinado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (em substituição), autoridade competente para a homologação do certame.

Nesse contexto, considerando que a errata se destina a retificar ato praticado pela referida autoridade, sua assinatura deverá igualmente ser realizada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos



Administrativos, de modo a assegurar a regularidade formal do procedimento e a observância da competência administrativa. Ante o exposto, torno sem efeito a Prestação de Informação nº 2026008686148 e determino a elaboração e publicação de nova errata ao Termo de Homologação do Edital nº 072/2025, devidamente assinada por este Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Após, adotem-se as providências cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 645573

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2026.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna Go e o Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA:** TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Modificação e atualização do Contrato, visando inclusão de Contratante, a alteração e inclusão nas CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA no Item 5.15, ao Contrato Primitivo de fornecimento de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro para o Fundo Municipal de Educação Básica. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.1005.1.217.4.4.90.52.00 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SEC. EDUCAÇÃO - FONTE 101; 04.122.1000.1.194.4.4.90.52.00 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO - FONTE 100/137. **Data:** 11/08/2026. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Protocolo 645311

Água Limpa

Fundo Municipal de Saúde de Água LIMPA-GO
AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. Objeto: Credenciamento na Área da Saúde Pública, para atendimento à população deste Município. O Edital sofreu retificação no item 4.1.4. O Edital com as alterações está disponibilizado no placar municipal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, e no sítio: www.agualimpa.go.gov.br Água Limpa, 13/08/2026. Rafael Damacena, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 645776

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, será realizado e processado de acordo com a Lei nº 14133/21 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2026; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 11475/2026; IV-OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) motocicletas tipo ciclomotor ou motoneta urbana de baixa cilindrada, zero quilometro, novas, sem uso anterior, através de recursos oriundos da emenda parlamentar federal de relatoria nº 202281000306, vinculada ao processo nº 7100069474202238, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social. V- DATA

AUDIÊNCIA: 27/08/2026 às 09:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/ EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 3412-9199 Alto Horizonte - Go, 14 de agosto de 2026. Ana Maria Fernandes da Silva - Agente de contratação da CPL/Decreto 266/2026.

Protocolo 645667

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 71/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLARES, ARTÍSTICOS, LÚDICOS, ESPORTIVOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS WALTER BEZE E AYRTON SENNA DA SILVA, INTEGRANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00002294/2026-44, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor unitário da proposta: **1) VALESIA DOS SANTOS MARQUES** - Inscrita no CNPJ sob o nº 63.492.931/0001-74: **ITEM 005 R\$ 99, 00.4) FRACASSADOS: ITENS 01, 02, 03 e 04.**

Anápolis, 10 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anápolis, conforme documentação constante no processo administrativo nº 01120.00001777/2026-62, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Agente de Contratação, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor global da proposta: **1) CIVIX CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº 19.717.458/0001-94: **R\$ 1.285.000,0000** (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais.).
Anápolis, 27 de julho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 032/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) quilômetro, tipo sedã, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Associação Casa Joana, unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos integrante da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Anápolis, conforme documentações



constantes no processo administrativo nº. 01111.00000383/2026-04, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor unitário da proposta: **1) NASA MOTORS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.452.796/0001-07: **ITEM 001** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Anápolis, 06 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação

Protocolo 645417

Britânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, às 09h00min do dia 26 de agosto de 2026, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2026, visando o registro de preço para futura aquisição de combustíveis, para atender às necessidades da frota de veículos leves, maquinários e equipamentos do município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Britânia-Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 13 de agosto de 2026.

BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 645681

Buritópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2026

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, torna público, que será realizado no dia 27 de agosto de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2026, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E DERIVADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site licitacao@buritinopolis.go.gov.br ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site <https://bnc.org.br>. Maiores informações, fone: (62) 3406-1173. Buritópolis - GO, 13 de agosto de 2026. NAWALY KETHEN SILVA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 645760

Cachoeira Alta

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 30/2026. Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/Horário de Abertura: 28/08/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de veículos tipo micro-ônibus, van e ambulância. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira De Freitas - Pregoeira Substituta

Protocolo 645636

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

O Município de Caldas Novas - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que será **REMARCADA**, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026** para o dia **04 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 09H00**, em razão da não disponibilização das planilhas atualizadas no portal de licitações do município. Caldas Novas - Go, 13 de agosto de 2026. BRUNO AFONSO DE FREITAS, Agente de Contratação.

Protocolo 645685

Caldazinha

PNAB-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC/ CICLO 2- PREFEITURA DE CALDAZINHA

O município de Caldazinha - GO anuncia que o resultado final do Chamamento Público Nº 001-2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNAB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc está disponível no site oficial da prefeitura: <https://caldazinha.go.gov.br/pnab-politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-2/> Janaina Cardoso Lima Gestora.

Protocolo 645318

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço veterinário completo de esterilização cirúrgica (castração) + microchipagem de cães e gatos, incluindo triagem clínica, procedimento cirúrgico, medicação pós-operatória e registro, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 01/09/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 645740

Corumbaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 32/2026, destinado à Aquisição parcelada e sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - recargas em botijões P-13 e cilindros P-45) e aquisição de vasilhames (cilindros novos P-13 e P-45), visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbaíba/GO e seus Fundos Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de setembro de 2026, às 09h00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacao@corumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 14 de agosto de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Pregoeira

Protocolo 645422



Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, POR LOTE E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, data de abertura 27/08/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 13/08/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, HMCS E UPA 24H DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 28/08/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 13/08/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24HS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 28/08/2026 às 10:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 13/08/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24HS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 28/08/2026 às 14:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 13/08/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645770

Cromínia

O Fundo Municipal de Saúde de Cromínia/GO
Aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP n. 011/2026
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância tipo "A", simples remoção, Tipo Furgão, 0 Km, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cromínia/GO; através da proposta 11435485000126005/MS, conforme especificação no anexo I termo de referência. DATA DE ABERTURA: 26/08/2026, horário: 09:00hs. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, formalização de consultas/encaminhamentos:

Prefeitura Municipal de Cromínia - Praça Antônio Parreira Duarte S/N - Setor Castelo Branco - CEP: 75.635-000 - Cromínia - GO, Fone: (64)99226-3015 / Web Site: www.crominia.go.gov.br / E-mail: licitacao@crominia.go.gov.br. Cromínia, 13/08/2026. Pâmella Christyten M. Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 645715

O Município de Cromínia/GO
Aviso de Licitação PREGÃO Presencial SRP Nº.012/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de construção, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos da prefeitura Municipal de Cromínia-GO, conforme Termo de Referência: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Edital: 012/2026; Data e Horário: 26/08/2026, às 10:00min; LOCAL: Praça Antônio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crominia.go.gov.br>. Cromínia, 13/08/2026. Pâmella Christyten M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 645719

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS -
O Fundo Municipal de Educação do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 3102/2026, visando à contratação de cooperativas de agricultores familiares e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e condições estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência. Data final para apresentação da documentação: 20/08/2026, às 09h00min, devendo os documentos ser entregues na sala da Comissão de Contratação do Município de Damianópolis. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://damianopolis.go.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 62 99677-0780 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Damianópolis - GO, 14 de julho de 2026. MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA - Agente de Contratação.

Protocolo 645672

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2026
Credenciamento de Prestação de Serviços em Saúde. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO - FMS, CNPJ nº 08.325.807/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para credenciamento n.007/2026 para contratação de Profissional de Psicologia 30h e Clínica de Reabilitação para Dependentes Químicos, que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal a partir do dia 17 de agosto de 2026, de segunda à sexta -feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: smsdamolandia@gmail.com. SUELY APARECIDA DA SILVA- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 645733

Diorama

Aviso de Licitação - PREGÃO Eletrônico SRP nº 31/2026: RP.
Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza Hospitalar para atender as unidades de Saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28/08/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de PREGÃO Eletrônico-SRP nº31/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura



Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo telefone (64) 92000-1397, ou site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 13/08/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 645693

Faina

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE FAINA-GO, inscrito no CNPJ nº 25.141.318/0001-13. Contratada: ROCHA FORTE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.132.518/0001-50. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026. Processo Administrativo nº: 3400/2026. Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero quilômetro, marca WJGBRASIL, modelo WRT-388T, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo, destinada ao atendimento das demandas do Município de Faina-GO, com recursos oriundos do Convênio nº 062/2026, vinculado ao Processo nº 202600005001736. Valor do Contrato: R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). Vigência: conforme prazo estabelecido no instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026. Faina-GO, 11 de agosto de 2026. DEIVE MAYCLIN DA MATA - Gestor Municipal Contratante

Protocolo 645456

ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Processo Administrativo nº 1275/2026. A Prefeitura Municipal de Faina - GO, torna pública a ERRATA ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, para correção da data da sessão pública. Onde se lê: 23/07/2026, às 09:00h. Leia-se: 27/08/2026, às 09:00h. A data final para recebimento da documentação de habilitação passa a ser 27/08/2026, às 08:59h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Faina - GO, 13 de agosto de 2026. ROSÂNGELA CUSTODIO DE BASTOS - Agente de Contratação

Protocolo 645472

Formoso

Pregão Presencial Nº 008/2026 Processo Administrativo Nº 3054/2026 O Município De Formoso, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj Nº 02.395.812/0001-09, Sediada Na Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-Go, Cep.76.470-000, Torna Público, Para Conhecimento, Que As Empresas Vilson Barbosa Evangelista, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 08.432.987/0001-25, Rd Pereira, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 26.792.521/0001-12, J. H. S. M. Perez, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 29.896.912/0001-75, L C Araujo Mota, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 37.655.032/0001-35, Luismar Neves Honorio Junior 01986574121, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 39.833.270/0001-19, Vanessa Honorio Da Cunha 05328231171, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 40.650.664/0001-10, Felix E Alves Ltda, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 65.527.878/0001-25, Terezinha Vania Moura Santos 13600186892, Pessoa Jurídica, Devidamente Inscrita No Cnpj Sob Nº 42.060.832/0001-43, Foram As Empresas Vencedoras Do Certame: Pregão Presencial Nº 008/2026, Menor Preço Por Item, Disputa Aberta, Em Sessão Pública Presencial, Na Forma Da Lei Nº 14.133/2021, Realizada No Dia 11 De Agosto De 2026, Objetivando O Registro De Preços Visando A Aquisição De Gêneros Alimentícios E Materiais De Limpeza, Higiene E Congêneres, Para As Secretarias Municipais De Formoso/Goiás. Formoso-Go, 13 De Agosto De 2026. Publique-Se. Dalylia Evangelista Araujo. Pregoeira.

Protocolo 645416

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO, torna público que fará realizar a partir do dia 21/08/2026 até o dia 31/12/2026, com a data de abertura da sessão no dia 24/08/2026 às 09:00hrs na sede administrativa do município, localizada na PRAÇA JOSE ABDALA, Nº 01, CENTRO, GOIANDIRA, o cadastramento de pessoa jurídica na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 004/2026, Tipo Menor Preço por item/serviço, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULO LEVES, MEDIOS, PESADOS E MAQUINAS, SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, LANTERNAGEM, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GOIANDIRA, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no endereço www.goiandira.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@goiandira.go.gov.br. Goiandira/GO, aos 13 de agosto de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 645517

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO, torna público que fará realizar no dia 28/08/2026, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira/GO, aos 14 de agosto de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 645657

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002-2026 PERMISSÃO REMUNERADA USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA. O presente Chamamento Publico, objetiva a outorga, em lote único e indivisível, de permissão remunerada de uso bem publico, com exploração econômica privada e exclusiva durante o rodeio show de Guapó 2026, a realizar - se nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, no parque de exposições agropecuário do Município de Guapó, conforme especificações e condições constantes no edital e Anexos, a sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação será realizada no dia 21/08/2026 as 10:00h, no Prédio da Prefeitura sito a rua padre vicente n 356 centro Guapo GO. CEP 75350000. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br. Francielly Maria Marques de Araújo, presidente em substituição, 13/08/2026.

Protocolo 645727

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público que foi divulgado por meio EDITAL 09 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DISCURSIVA (2ª ETAPA) DO CONCURSO PÚBLICO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 13/08/2026.

BRUNO CHAVES SILVA - Presidente da CECP.

Protocolo 645651



Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua agente de contratação, **TORNA PÚBLICO** que no dia **23 DE SETEMBRO DE 2026, às 09:01 horas**, será realizada licitação pública, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO, NA FORMA DO CONVÊNIO 9.0084.00/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 971190/2024 - PROPOSTA Nº 034615/2024. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E TODOS OS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, nas condições da Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 13 de agosto de 2026. Luciane Lucas Moreira / Agente de Contratação.

Protocolo 645764

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO QUE** no dia **27 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EPIs, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 714/2025/GPGPF. Informações pelo site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 12 de agosto de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 645768

Itarumã

RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao Extrato de Edital de Credenciamento para Profissionais e Serviços de Saúde, publicado dia 12 de agosto de 2026. Em razão de erro material na indicação do número do Credenciamento. ONDE SE LÊ: "Extrato de Edital de Credenciamento para Profissionais e Serviços de Saúde n 002/2026". LEIA-SE: "Extrato de Edital de Credenciamento para Profissionais e Serviços de Saúde n 001/2026". Ficam ratificadas todas as demais informações e condições constantes do extrato originalmente publicado, que permanece inalteradas. Itarumã, 13 de agosto de 2026. WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 645753

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP n 023/2026 - Tipo: Menor Preço Por Lote - Data da Abertura dos Envelopes: 31/08/2026 - 09h00min. O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP n 023/2026, tipo Menor Preço por Lote, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas novas,

originais, genuínas ou de primeira linha, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, implementos e demais equipamentos integrantes da frota pertencente ao Município de Itarumã, visando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 99327-4948. Itarumã/GO, 13 de agosto de 2026. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 645755

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2026, às 08h00min **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**, tendo por objeto: **Aquisição De Mobiliário Em Geral (Material Permanente)**, Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Leopoldo De Bulhões, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 14 dias de agosto de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 645562

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CORRELATOS LABORATORIAIS PARA O ANALISADOR MAXCELL 500D, PURIFICADOR SPRINGWAY E ROTINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DE MINAÇU/GO**. Processo nº 005709/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 17/08/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 17/08/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 27/08/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 13 de agosto de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 645505

Nova Iguaçu de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, em razão de adequações realizadas na planilha constante do Termo de Referência, conforme deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, registrada na Ata nº 004/2026. A íntegra da retificação assim como o edital de chamamento, poderão ser obtidos na sede da prefeitura ou no site



<https://novaiguacu.go.gov.br> para conhecimento dos interessados
Informações pelo telefone: (62) 3381-31598. Nova Iguaçu de
Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Maria Dolarice de Paiva Moraes
Pregoeira

Protocolo 645594

Novo Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVO BRASIL/GO - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº
18.063.468/0001-90.

CONTRATADA: MK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 40.083.137/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa de
engenharia para construção de um novo Centro de Referência
de Assistência Social (CRAS), conforme recursos oriundos da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de
Goiás, através do Programa Equipa Social, e recursos oriundos do
Fundo Municipal de Assistência Social - Tesouro Nacional, visando
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência
Social de Novo Brasil/GO.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: nº 2412/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 295.000,00
(duzentos e noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
contados da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO:
07 (sete) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA
ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Novo Brasil/GO, 15 de maio de 2026.

Anivaldo Gonçalves de Lima
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 645569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GOIÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público para
conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 13 de
maio de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, processo adm.
Nº 2412/2026, tipo menor preço global, modo de disputa aberto,
cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa
de engenharia para construção de um novo Centro de Referência
de Assistência Social (CRAS), conforme recursos oriundos da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de
Goiás, através do Programa Equipa Social, e recursos oriundos do
Fundo Municipal de assistência social - tesouro nacional, visando
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência
Social de Novo Brasil/GO, conforme Termo de Referência e demais
anexos (memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma
físico financeiro, composição BDI, ART e projeto). O edital estará
disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>, no Portal de
Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Novo Brasil/GO, aos 24 de abril de 2026

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Protocolo 645570

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5614/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público o Extrato
da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, oriunda do Pregão
Presencial nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura
e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento
de combustíveis para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal
de Novo Brasil, conforme condições e especificações estabelecidas
no Edital e seus anexos.

Órgão Gerenciador: Município de Novo Brasil/GO.

Fornecedor Registrado: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.400/0001-18.

Itens Registrados: 1, 2, 3 e 4 do Lote 1.

Valor Total Registrado: R\$ 2.520.900,00 (dois milhões, quinhentos e
vinte mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata,
podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada
a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação
vigente.

Novo Brasil/GO, 04 de agosto de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 645756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5614/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, torna público o Extrato
da Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão
Presencial nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura
e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento
de combustíveis para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal
de Novo Brasil, conforme condições e especificações estabelecidas
no Edital e seus anexos.

Órgão Gerenciador: Município de Novo Brasil/GO. Fornecedor
Registrado: CLEUZA HELENA LOPES LAGARES & CIA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 09.310.512/0001-29. Itens Registrados: 1, 2, 3
e 4 do Lote 2. Valor Total Registrado: R\$ 443.200,00 (quatrocentos
e quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze)
meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada
por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a
Administração, nos termos da legislação vigente. Novo Brasil/GO, 04
de agosto de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA Secretário Municipal de
Administração

Protocolo 645757

Ouro Verde de Goiás

Aviso de Concorrência Eletrônica nº02/2026 - Processo

Licitatório nº20/2026. O Município de Ouro Verde de Goiás/
GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para
conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos
na lei nº14.133/21, realizará a Concorrência Eletrônica nº 02/2026
- Processo Licitatório nº20/2026 no dia 31/08/2026 as 9h, visando
a Contratação de pessoa Jurídica especializada para a execução
de Obra de Construção de Campo de futebol no Município de Ouro
Verde de Goiás. Consulta ao edital e anexos/ esclarecimentos:
Bolsa de Licitações - BLL, através do site www.bll.org.br; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou
Tel: (62) 3342-1122 - (62) 99282-8719 Ouro Verde de Goiás/GO,
13/08/2026. Lorrane Silva Barros/Pregoeira

Protocolo 645709

Panamá

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO DE OBRA. A ser realizado a partir do dia 25/08/2026.
Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e
no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá,
13/08/2026; Eduardo Sousa Silva - Agente de contratação.

Protocolo 645419



Pontalina

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026. Edital de Credenciamento nº 006/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Pontalina, com sede na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Praça Justo Magalhães, Setor Central, Prédio da Prefeitura Municipal, na cidade de Pontalina, Estado de Goiás, torna público aos interessados que encontra-se aberto Edital para credenciamento de hospitais/clínicas para eventual prestação de serviços de realização de exames de endoscopia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a hipótese de contratação paralela e não excludente. Os documentos de habilitação serão recebidos no período de 14/08/2026 a 31/12/2026. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro. Pontalina, 14 de agosto de 2026. Sebastião Fernandes Nunes - Secretário de Saúde.

Protocolo 645428

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026. Edital de Credenciamento nº 005/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Pontalina, com sede na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Praça Justo Magalhães, Setor Central, Prédio da Prefeitura Municipal, na cidade de Pontalina, Estado de Goiás, torna público aos interessados que encontra-se aberto Edital para credenciamento de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para eventual prestação de serviços médicos de oftalmologia visando a realização de cirurgias eletivas de catarata, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Os documentos de habilitação serão recebidos no período de 14/08/2026 a 24/08/2026. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 13 de agosto de 2026. Sebastião Fernandes Nunes - Secretário de Saúde.

Protocolo 645438

Professor Jamil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026. Processo Adm: Nº 2428/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM. Empresa vencedora valor total: R\$ 918.352,51: RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. PROFESSOR JAMIL (GO), 14 de agosto de 2026. AGMAR DE SOUSA FERNANDES =Gestor do Poder Executivo=

Protocolo 645509

Município de Professor Jamil

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA ANÁLISE - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a alimentação escolar de todas as unidades escolares deste município. DATA: 21/08/2026 às 14h00min. LOCAL: Na sede da Prefeitura. Professor Jamil, 13 de agosto de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro - Gestora do FME.

Protocolo 645698

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato nº 271/2026 da Concorrência Pública 006/2026, tendo por objeto a contratação à Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Quirinópolis/Go, supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área de construção: 162,14 m², bem como

cumprir o Repasse através da PORTARIA ESTADUAL Nº 179/2025, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.908.990/0001-03, estabelecida em Brasília/DF, Contrato: nº 271/2026, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 12 de agosto de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS

Protocolo 645289

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Município De Quirinópolis do Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº 270/2026 da Concorrência Pública 004/2026, tendo por objeto à Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço Global, objetivando a construção de banheiros e salas no CMEI Marconzinho, com área de construção: 105,16 m², no Bairro Pecuária, no Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Emenda Parlamentar 1337.1/2025 processo nº 202500005012803), conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.908.990/0001-03, estabelecida no Aparecida de Brasília/DF, Contrato: nº 270/2026, no valor de \$ 204.563,18 (duzentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 12 de agosto de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ
Protocolo 645291

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2026. O Município de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27.08.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, objetivando Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos de Agricultura, Meio Ambiente e Assistência Social. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 13 de agosto de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 645749

Santa Rita do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO PREGAO ELETRONICO 08/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE Nº 104/2026 com a TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ:



16.812.857/0001-46 com valor de R\$ 21.904,00, CONTRATO DE Nº 105/2026 com a D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.276.468/0001-09 com valor de R\$ 4.710,00, CONTRATO DE Nº 106/2026 com a JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 01.448.972/0001-06 com valor de R\$ 17.295,99, CONTRATO DE Nº 107/2026 com a TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.491.006/0001-59 com valor de R\$ 14.039,85, CONTRATO DE Nº 108/2026 com a GWS GLOBAL LIMITADA CNPJ: 53.080.207/0001-80 com valor de R\$ 8.084,85, REFERENTE AO PEGÃO ELETRÔNICO 08/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, a cópia completa do extrato do contrato estará disponível no site: https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg. Santa Rita do Araguaia - GO, 12 de agosto de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

Protocolo 645523

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 011/2026, Processo Administrativo nº 2047/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais socioeducativos, materiais de expediente e higiene destinados à manutenção dos serviços socioassistenciais do CRAS, CREAS e SCFV. A contratação está em conformidade com os objetivos da Programação SERINT, Processo nº 202600005001820, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 31/08/2026 às 08h01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 14 de agosto de 2026. Ana Clara Menezes Silva-Pregoeira.

Protocolo 645754

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO nº 006/2026

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção no ônibus placa SCZ8E79, marca e modelo MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, CHASSI: 93PB58A0SC101871 COR AMARELA, pertencente à frota da Secretaria de Educação para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo Antônio da Barra - FUNDEB, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 14/08/2026 até às 08h01min do dia 21/08/2026. INÍCIO DE LANCES: 09h01min do dia 21/08/2026 na plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões-BLL no site www.bll.org.br. Informações. Informações: <https://santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail seceducacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1112, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 14 de agosto de 2026. ANA CLARA MENEZES DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645775

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: DESA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.761/0001-06, situada a Rua do Coqueiros, S/N, Q.: 03, L.: 21, Setor Inicial, São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76.050-363. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da casa de velórios municipal. NÚMERO DO CONTRATO: 1º Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 042/2025. PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 30/07/2027. VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.533,94 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.12.15.452.0505.1.016, ficha 0306, elemento de despesa 4.4.90.51. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP. São Francisco de Goiás, 13 de agosto de 2026. Nilson Cândido Bernardes Gestor

Protocolo 645782

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia torna pública a alteração do Edital nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para alterar o conteúdo programático dos seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Serviços Administrativos, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Secretaria, Biomédico, Condutor de Veículos de Emergência, Condutor de Veículos Leves, Condutor de Veículos Pesados, Cuidador, Enfermeiro, Fiscal da Vigilância Sanitária, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Trânsito, Fonoaudiólogo, Médico, Médico - Esp. Cardiologista, Médico - Esp. Cirurgião Geral, Médico - Esp. Endocrinologista, Médico - Esp. Ginecologista, Médico - Esp. Nefrologista, Médico - Esp. Neurologista, Médico - Esp. Obstetra, Médico - Esp. Ortopedista, Médico - Esp. Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor de Música, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo Esp. - Cirurgia Infantil, Odontólogo Esp. - Endodontia, Odontólogo Esp. - Periodontista, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Pedagogo, Profissional de Apoio à Inclusão, Psicólogo, Psicólogo - Esp. Infantil, Secretário Escolar, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Informática, Técnico de Nível Médio, Técnico de Nível Superior, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Veterinário. A íntegra do Edital Complementar nº 01/2026 está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. São Miguel do Araguaia, 12 de agosto de 2026. Jeronymo José de Siqueira - Prefeito

Protocolo 645483

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10291/2026. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 030/2026, tendo por objeto, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM



FORNECIMENTO DE MONITORES/OPERADORES PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h do dia 24/08/2026 às 09:00 horas do dia 08/09/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 08/09/2026. **LOCAL:** www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 13 de Agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 645353

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10227/2026. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 031/2026, tendo por objeto, **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS EVENTOS DO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL** de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h do dia 24/08/2026 às 09:00 horas do dia 09/09/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 09/09/2026. **LOCAL:** www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 13 de Agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 645362

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9845/2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 09:00 h DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PÉTREOS (PEDRA BRITA) DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. **INFORMAÇÕES** - Telefone (64)3668-2100 -228 ramal . Serranópolis/GO, aos 11 de agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA . Agente de Contratação

Protocolo 645405

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10292/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que, às 09:00 h DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E DECORAÇÃO PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. **INFORMAÇÕES** - Telefone (64)3668-2100 -228 ramal . Serranópolis/GO, aos 13 de Agosto de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Agente de Contratação

Protocolo 645407

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. O Município de Serranópolis/GO, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, flex, câmbio manual, cor branca, ano/modelo igual ou superior ao vigente, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, oriundo da Emenda Parlamentar - Processo nº 202600005001452, de autoria do Deputado Estadual Bruno Peixoto, com contrapartida municipal. A sessão pública do certame foi realizada em 03 de agosto de 2026. Contudo, após análise administrativa, verificou-se a existência de erro material no descritivo do objeto, circunstância que compromete a precisão das especificações e a regularidade do procedimento licitatório, tornando necessária a sua revogação para adequação do instrumento convocatório. A revogação fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa e no interesse público, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Após as devidas correções, será publicado novo edital, observando-se os prazos legais. Serranópolis/GO., aos 13 de Agosto de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 645421

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2026
O Município de Uruana, Estado de Goiás, torna público para ciência dos interessados, ficando, portanto a sessão de continuidade das demais fases e abertura do envelope de proposta das licitantes habilitadas no Edital da Concorrência n.º 010/2026, para ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 08:45 horas, no Auditório da sede Administrativa, visando dar continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto contratação de serviços de engenharia objetivando a execução da ampliação do Espaço Integrar no Município de Uruana - GO. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruna.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente. Publique-se. Uruana - GO, 13 de agosto de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal

Protocolo 645779

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar no dia **02/09/2026 às 9 horas**, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DESTINADOS À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESTRATÉGICA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF ETAPA C DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de **17/08/2025 a 01/09/2026: PRESENCIALMENTE ATÉ 17:00 HORAS** mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua 06 Quadra 07 Lote 01, Parque Rio Branco, Valparaíso - GO - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h, ou **VIA E-MAIL ATÉ 23:59 HORAS** para o e-mail: **comprasaudevalpgo@gmail.com** A documentação completa



e seus anexos poderão ser examinados no endereço Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: 72870-975 - Valparaíso de Goiás - GO. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis também nos Sites: www.valparaissodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 645113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar no dia 02/09/2026 às 10 horas, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n. 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, VISANDO À LOCAÇÃO TEMPORARIA DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMLIA - ESF ANHANGUERA C DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de 17/08/2025 a 01/09/2026: PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua 06 Quadra 07 Lote 01, Parque Rio Branco, Valparaíso - GO - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h ou VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS para o e-mail: comprassaudevalpgo@gmail.com A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: 72870-975 - Valparaíso de Goiás - GO. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis também nos Sites: www.valparaissodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 645114

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

Aviso da 3ª Alteração do Edital nº31/2025 - Credenciamento nº 05/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ:13.356.264/0001-24, com sede no município de Cristianópolis/GO, à Rua 01 Qd 03 Lt 15 A - Setor Adolfo Pereira de Castro, torna público para ciência dos interessados, a 3ª Alteração do Edital nº 031/2025 do Credenciamento nº 005/2025 de Profissionais da Área da Saúde para Prestação de Serviços complementar na Saúde Pública Municipal. Maiores informações, na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal (Em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h), ou pelo portal da transparência do Município através do link: www.cristianopolis.go.gov.br/, e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br / Tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 13/08/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de contratação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Edital nº24/2026. O Fundo Municipal de Educação (FME) de Cristianópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:45.252.036/0001-09, com sede neste município, na Rua C, Av. Nilza Rizo, s/nº, Qd. 21, Lt. 01, Setor Brasinópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, da Lei Complementar

nº123/2006 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é: Aquisição de Conjunto do Aluno Individual CJA-06B, modelo FDE-FNDE, composto por uma mesa e uma cadeira. O certame será realizado por meio do sistema BLL Compras: <https://bll.org.br>, estando o edital disponível no endereço www.cristianopolis.go.gov.br/. Data de abertura: 27/08/2026, às 09h. informações pelo e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br ou Tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 14/08/2026. Erica Miranda Camilo/Pregoeira

Protocolo 645689

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital do CORECON/GO -Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto Conselho Regional de Economia da 18ª Região - CORECON/GO. Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026 a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026 às 20:00 (vinte) horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03(três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon/GO, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17:00 horas (dezesete). O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-GO, localizado na Rua 200-A nº 752 - Edifício Pedro Alves de Oliveira, sala 09 térreo - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO ou encaminhados em formato digital e-mail no seguinte endereço eletrônico, gerencia@corecongo.gov.br A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitores disponíveis na base de dados do Corecon-GO, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótes de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2025 e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendado-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/GO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** Caso o eleitor não disponha de computador ou de equipamento adequado para realizar a votação, o Corecon-GO disponibilizará, em sua sede na Rua 200-A nº 752 - Edifício Pedro Alves de Oliveira, sala 09 terreo - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO, computador conectado à internet para esse fim. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerramento do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pela Presidente, a Econ. Ivone Maria Silva e pelos membros titulares o Econ. Joab Augusto Ribeiro e Econ. Miguel Gonçalves Cardoso Neto e suplente o Econ. Alesandre Bouças Marques, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2026 as 19:00 (dezenove) horas, presencialmente na sede do Corecon/GO - Rua 200 A nº 752 - Sala 09 térrea - Ed. Pedro Alves de Oliveira - Setor Vila Nova - Goiânia/GO, Cep: 74.645-110, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Goiânia/GO, 14 agosto de 2026. Adriana Pereira de Sousa Presidente do Corecon/GO

Protocolo 645298



GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.580.512/0059-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiatuba - SEMMACC, a Licença de Operação Corretiva (LOC) para a atividade de produção de pintos de um dia, no município de Goiatuba, Goiás.

Protocolo 642970

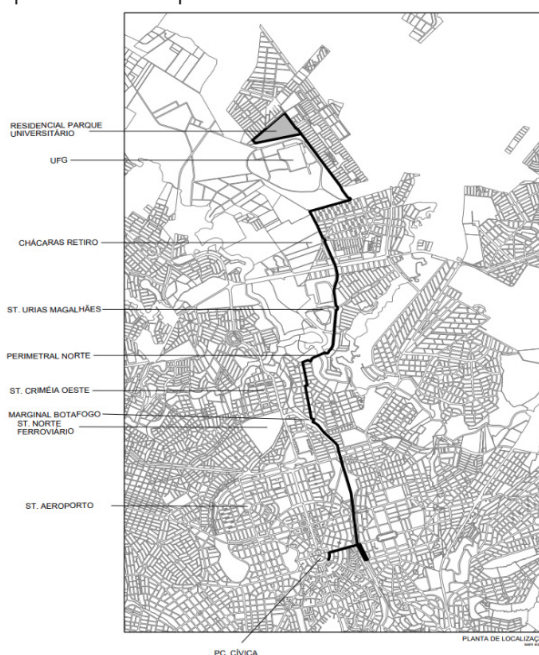
GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.580.512/0037-24, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiatuba - SEMMACC a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de alimentos para animais, no município de Goiatuba, Goiás.

Protocolo 642978

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, pela Oficiala Interina Substituta, ANA FLÁVIA SANTOS SILVA, nos termos dos poderes a que faz jus, conforme artigo 20, § 4º, da Lei n. 8.935/1994, faz saber a todos os interessados que a empresa NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.830.975/0001-82, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 2113, Edifício Metropolitan Mall, Jd. Goiás, Goiânia - GO, **REQUER**, com base nos artigos 2º, § 8º e 18 da Lei n. 6.766/1979, o registro do loteamento, no imóvel matriculado sob n. 70.380, do Livro 2/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 269.752,48m², confrontando ao o nordeste com Sítio de Recreio São Geraldo e Residencial São Geraldo; a leste confronta com Vila Itatiaia; ao sul confronta com Universidade Federal de Goiás (UFG-GO); a sudoeste confronta com Residencial Alice Barbosa Extensão; a oeste confronta com Residencial Alice Barbosa; e ao Noroeste confronta com Residencial Alice Barbosa 1, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (528 lotes): 153.890,10m²; Áreas Destinadas a Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes (APM): 48.130,64m²; Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 67.731,74m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade, através da aprovação do Decreto Municipal n. 108, de 05/07/2026, publicado no Diário Oficial do Município n. 8813, do dia 06/07/2026, com a denominação de "**RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO**" e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 22/12/2022 (processo n. 86983010 - Licença n. 530R/2022). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 358.157 datado de 09/07/2026. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.



Ana Flávia Santos Silva - Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO

Protocolo 644834

AGRO BIZINOTO COMERCIO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 59.282.172/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianópolis a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade principal de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (CNAE 20.13-4-02) e as demais atividades secundárias, localizada na Rodovia BR-153, sentido Goiânia a Anápolis, 2 km após o pedágio à direita, Zona Rural, Goianópolis, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 645157

J.J.A. CONCRETOS LTDA - FORT BETON CONCRETOS - FILIAL CNPJ 26.722.731/0011-06, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** JUNTO À AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, NO ENDEREÇO RODOVIA GO 020, S/N, BLOCO 7, KM 12, QUADRA 01, LOTE 30, CEP 75.252-535 BAIRRO: ESTÂNCIA VAGEM BONITA MUNICÍPIO/UF: SENADOR CANEDO/GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 645210

A EMPRESA **NUTIGOMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:62.734.120/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a Licença Ambiental de Funcionamento-LF nº 2556464/2026 sob processo Nº 01123.00014772/2026-15 para Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, na Rua Martinho Fontes S/N quadra O Lote 3, CEP:75.113-490, Bairro Vila Santa Maria de Nazareth - Anápolis- GO.

Protocolo 645310

A EMPRESA **SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ:44.015.477/0027-55, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a Licença Ambiental de Funcionamento-LF Nº 2624533/2026 sob processo Nº 01123.00016285/2026-97 para Fabricação de Medicamentos alopáticos para uso humano, no endereço Rua VP 4D, Nº 0, Quadra 8 A, Lote M 1, CEP: 75.132-105, Bairro D.A.I.A - Anápolis- GO.

Protocolo 645315

A empresa **EA3 7 URBANISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 17.436.249/0001-47, torna público que recebeu no dia 28 de julho de 2026 junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia - GO, a **Licença Ambiental de Instalação Nº 2026018897** para a finalidade de instalação de loteamento residencial/comercial denominado Vinhas Galícia, localizado na Gleba 04 - Fazenda Santo Antônio e Vau das Pombas, no município de Aparecida de Goiânia - GO, com validade até 27 de julho de 2030.

Protocolo 645327

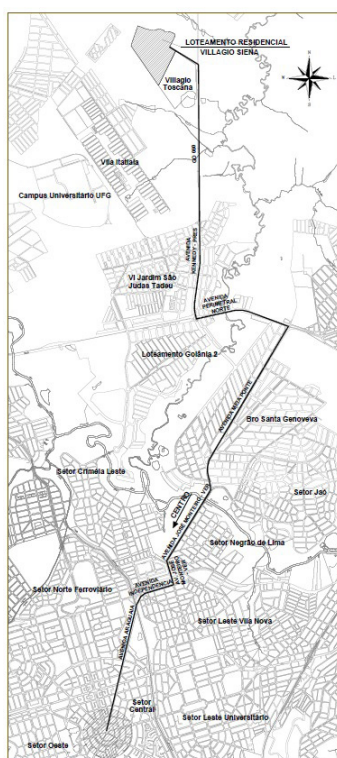
TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.964.690/0013-03, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, as licenças de instalação e operação, para atividade de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos de transporte e elevação de cargas, localizada na Rua dos Cajueiros, S/N, Quadra 46 Lote 09, Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia -GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 645332

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, pela Oficiala Interina Substituta, **ANA FLÁVIA SANTOS SILVA**, nos termos dos poderes a que faz jus, conforme artigo 20, § 4º, da Lei n. 8.935/1994, faz saber a todos os interessados que a empresa **BRDU SPE GYN03 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.664.267/0001-65, com sede na Rua das Orquídeas, s/n, Quadra 03, Lote 05, Loteamento Morada dos Sonhos, Goiânia - GO, **REQUER**, com base nos artigos 2º, § 8º e 18 da Lei n. 6.766/1979, o registro do loteamento de acesso controlado, no imóvel matriculado sob n. 53.156, do Livro 2/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 372.769,00m², confrontando ao Norte com o Córrego do Meio, ao sul com o Loteamento Morada dos Sonhos e Sindicato dos Bancários, ao leste com Loteamento Fechado (com acesso controlado) Villagio Toscana e a oeste com Residencial dos Ipês, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (488 lotes): 163.034,55m²; Áreas Verdes (APM): 48.718,96m²; Áreas de Preservação Permanente (APP): 43.085,52m² Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 117.929,97m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade, através da aprovação do Decreto Municipal n. 127, de 29/07/2026, publicado no Diário Oficial do Município n. 8830, do dia 29/07/2026, com a denominação de "**VILLAGIO SIENA**" e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 17/12/2025 (processo n. 92234807 - Licença n. 589/2025). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 355.219 datado de 29/05/2026. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.



Ana Flávia Santos Silva

Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição de Goiânia/GO

Protocolo 644717

JOSE GABRIEL DA SILVA JÚNIOR, CPF: 557.058.951-53, torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Nova Veneza - SEMMA a Licença Ambiental Única, no empreendimento **Pesque Pague Beira da Mata**, para atividade de piscicultura, na Fazenda Barra da Cachoeira, na região Souza no município de Nova Veneza- GO, CEP:75470-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 645040

A empresa TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 94.813.102/0101-32, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiátuba - **SEMMACC**, a Licença Ambiental de Operação N° N° 0017/2026-GOA-LAM, válida até 12/08/2030, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no endereço: ROD GO-320, S/N, L-15, Q-33, JARDIM SANTA PAULA, CEP 75.602-484, GOIATUBA- GO;

Protocolo 645041

JOSE GABRIEL DA SILVA JÚNIOR, Inscrito no CPF sob o nº557.058.951-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nova Veneza - SEMMA, a **Licença Ambiental Única**, Com validade: 10/08/2026 à 10/08/2030, para atividade de piscicultura ao empreendimento **Pesque Pague Beira da Mata**, referente ao processo: 1738/2026, localizado na Fazenda Barra da Cachoeira, na região Souza no município de Nova Veneza- GO, CEP:75470-000.

Protocolo 645048

ATVOSBIOENERGIARIOCLAROS.A.(CNPJ08.598.391/0001-08), torna público que recebeu, em 06/08/2026, a Licença Ambiental Municipal de Operação/Renovação nº 001/2026, com validade até 06/08/2030, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Caçu/GO, para a atividade de *extração de cascalho em área de sequeiro*, sito Fazenda Vale Verde, GO 174, Km 9,9, direita 5,88 km, esquerda 1,2 e esquerda 858 metros, Caçu - GO.

Protocolo 645304

OURO VERDE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 03.724.291/0001-59), torna público que requereu a renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de fabricação de produtos alimentares, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Montividiu/GO, sito Rodovia GO-174, Km 39, Zona Rural, Montividiu/GO.

Protocolo 645306

ITN TRANSPORTES LTDA (CNPJ 00.093.451/0001-10), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2022006528, para a atividade de *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Armazéns gerais - emissão de warrant e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) de Aparecida de Goiânia/GO, sito Av. Jataí, SN, Qd. 02 Lt. 01, 02, 21 a 24, Parque Industrial Vice-Presidente Jose Alencar - Etapa II, CEP 74.993-495, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 645344

AUTO POSTO PAPIILON PARK LTDA, CNPJ: 30.777.223/0001-20 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua L 18, SN, Quadra 20, Lote 19 a 21, Bairro Papillon Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.950-100.

Protocolo 645393

RIO DOCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.927.525/0001-90, situado na Av. Presidente José Sarney nº 201 Qd - 26 Lt - 1 a 34 Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal



de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para as atividades comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 645535

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
NERÓPOLIS - CODENE S.A.**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, CODENE S.A., no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicável subsidiariamente por força da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, CONVOCA os senhores acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na Rua Pedro Julio, quadra 16, lote 9A, casa 03, Centro, Nerópolis/GO, em primeira convocação, no dia 24 de agosto de 2026, às 08h30, e, não alcançado o quórum legal de instalação, em segunda convocação, no dia 01 de setembro de 2026, às 08h30, no mesmo local, independentemente do número de acionistas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I - Alteração dos incisos VII e VIII do Regulamento de Alienação e Oneração de Imóveis da Companhia, cujas alterações serão apresentadas na assembleia.

II - Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Informa-se que os documentos e informações relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Nerópolis/GO, 13 de agosto de 2026.

Ludmilla Camila da Silva Cândido

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 645555

LEONARDO MARTINELLI BEZERRIL, pessoa física, inscrita no CPF: nº954.010.401-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Petrolina de Goiás - GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a seguinte atividade: CNAE: 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado, a ser realizada na Fazenda Lagoa Alegre, Zona Rural, Município de Petrolina, Estado de Goiás.

Protocolo 645608

ADEMIR VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: nº453.871.171.-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Petrolina de Goiás - GO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a seguinte atividade: CNAE: 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado, a ser realizada na Fazenda Macaúba, Zona Rural, Município de Petrolina, Estado de Goiás.

Protocolo 645629

CCMC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 29.581.0070001-26, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas a Licença Corretiva - LC para Reservatório Barragem em curso de água - 3,85 hectares, na Fazenda São Pedro, pecuária de corte extensiva, zona rural do município de Inhumas - GO.

Protocolo 645648

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 208/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e estruturação de espaço exclusivo para exposição, consistente em estande construído, incluindo os serviços de divulgação da marca

e demais contrapartidas correspondentes à cota Master, durante a 18ª edição da Feira Multissetorial do Centro-Oeste Brasileiro - SUDOEXPO 2026, a ser realizada no período de 09 a 12 de setembro de 2026, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás. Processo Licitatório n. 086/2026; Inexigibilidade n. 040/2026; Protocolo n. 2916/2026; Portaria n. 1.450, de 22 de julho de 2026. **Contrato n. 208/2026**. Valor: R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos reais). Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVICOS DE RIO VERDE**; CNPJ n. 01.670.983/0001-36. Vigência: 12/08/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 645743

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 206/2026**

Objeto: **Aquisição, para fornecimento de gêneros alimentícios e prestação de serviços de buffet para coffee break, jantar e almoço, a fim de atender às demandas da Reitoria, Pró Reitoria e Faculdades da UniRV - Universidade de Rio Verde em reuniões, palestras, confraternizações de cunho institucional realizados pela instituição, atendendo assim às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 084/2024, Pregão Eletrônico n. 052/2024. **Contrato n. 206/2026**. Contratada: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA**; CNPJ n. 24.284.699/0001-27. Valor: R\$ 489.826,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). **Vigência:** 06/08/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.39**. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 645745

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 209/2026**

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para fornecimento de auxílio alimentação, nas modalidades "vale-alimentação" e "vale-refeição", através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas, a ser disponibilizado aos servidores ativos da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 024/2026, Pregão Eletrônico n. 010/2026. **Contrato n. 209/2026**. Contratada: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; CNPJ n. 03.817.702/0001-50. Valor: R\$ 7.813.872,00 (sete milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais). **Vigência:** 01/09/2026 a 01/09/2027. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6125.2193.3.3.90.46**. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 645747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2026 - AMMT**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Municipal n.º 3.853/1999 (*Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde*), a Lei Municipal n.º 4.223/2001, bem como todas as suas respectivas e competentes alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Municipal visando o provimento dos cargos de **Agente Municipal de Trânsito** e de **Vistoriador de Veículos**, da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde (AMMT), cujos dados acerca da escolaridade exigida, número de vagas, cadastro de reserva, vagas para PcD, vagas para pessoas negras, carga horária, remuneração, atribuições, requisitos de investidura e outras informações encontram-se previstos no Edital e seus Anexos.

1. O Concurso Público será realizado compreendendo as etapas de prova objetiva, prova de redação, teste de aptidão física e prova de títulos, conforme o caso - sob responsabilidade da Universidade de Rio Verde - UniRV, visando o provimento das vagas previstas no Edital, pelo Município de Rio Verde, durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.
2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, www.unirv.edu.br, no período compreendido entre as 8h00 horas do dia 18/09/2026 e as 23h59min. do dia 19/10/2026, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF, com pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário a serem realizados até o dia 20/10/2026.
3. As datas prováveis e horários para realização das provas constam no Edital e seus Anexos.
4. O Edital e Anexos, bem como todas as informações referentes ao certame, estarão disponíveis no site: www.unirv.edu.br, na aba específica de "concursos".

Rio Verde, Goiás, 14 de agosto de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 645750

Arco Iris Administração e Participação S.A CNPJ 00.967.414/0001-94 - Nire juceg 52200514621 Avenida Goiás, 1276 centro Anápolis Go			MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			MOVIMENTO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL ACUMULADOS	RESERVA REFLEXA PAT.	
	2024	2025	SALDOS 31/12/20	4.750.000,00	578.029,51	1.225.356,94	9.973.237,25
ATIVO	16.918.276,17	16.995.107,88	Lucros do exercício	-	-	1.043.847,02	-
CIRCULANTE	942.687,18	1.019.518,89	Transferências	-	52.192,35	(52.192,35)	-
Disponibilidades Imediatas	35.385,40	112.217,11	Dividendos distribuídos	-	-	(620.000,00)	-
IRRF a Recuperar	22.880,44	22.880,44	SALDOS 31/12/21	4.750.000,00	630.221,86	1.597.011,61	9.973.237,25
Adiantamentos	103,22	103,22	Lucros do exercício	-	-	(146.844,14)	-
Antecipação de Dividendos	600.000,00	600.000,00	Transferências	-	-	-	98.452,00
Dividendos a Receber	284.318,12	284.318,12	Dividendos distribuídos	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	15.975.588,99	15.975.588,99	SALDOS 31/12/22	4.750.000,00	630.221,86	1.450.167,47	10.071.689,25
INVESTIMENTOS	15.972.276,00	15.972.276,00	Lucros do exercício	-	-	(296.867,65)	-
Participações Societárias	15.972.276,00	15.972.276,00	Transferências	-	55.720,00	-	-
IMOBILIZADO	3.312,99	3.312,99	Dividendos distribuídos	-	-	(149.000,00)	-
PASSIVO	16.918.276,17	16.995.107,88	SALDOS 31/12/23	4.750.000,00	685.941,86	1.004.299,82	10.071.689,25
CIRCULANTE	561.450,20	584.293,30	Lucros do exercício	-	-	(155.104,96)	-
IRRF a recolher	-	-	Transferências	-	-	-	-
Emprestimos Interligados	561.450,20	584.293,30	Dividendos distribuídos	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.356.825,97	16.410.814,58	SALDOS 31/12/24	4.750.000,00	685.941,86	849.194,86	10.071.689,25
Capital Social	4.750.000,00	4.750.000,00	Lucros do exercício	-	-	53.988,61	-
Retenção de Lucros	849.194,86	903.183,47	Transferências	-	-	-	-
Reserva Legal	685.941,86	685.941,86	Dividendos distribuídos	-	-	-	-
Reserva ajuste patrimonial reflexa	10.071.689,25	10.071.689,25	SALDOS 31/12/25	4.750.000,00	685.941,86	903.183,47	10.071.689,25
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO				
	2024	2025	1. DAS OPERAÇÕES				
RECEITAS OPERACIONAIS	2,22	2.470.167,96	Lucros do exercício				
Dividendos e Equivalência Patrimonial Positiva	-	2.470.000,00	Equivalência patrimonial				
Recuperação de Despesas e financeiras	2,22	167,96	2. VARIAÇÃO DE ATIVOS MONETÁRIOS				
DESPESAS OPERACIONAIS	(155.107,18)	(2.416.179,35)	Antecipação de dividendos				
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NEGATIVA	-	-	Dividendos a receber				
LUCRO OPERACIONAL	(155.104,96)	53.988,61	3. VARIAÇÃO DE PASSIVOS MONETÁRIOS				
PROVISÃO IRPJ/CSSL	-	-	Ativo circulante				
LUCRO LÍQUIDO FINAL	(155.104,96)	53.988,61	22.843,10				
WESTHONKLAUSS CONSTATE			4. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL				
Presidente - CPF xxx.365.xxx-53			5. DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS				
BERNARDINO PEREIRA GOMES			6. FLUXO DE CAIXA TOTAL				
Contador CRC/GO 007924 - CPF xxx.125.xxx-49			SALDO DISPONÍVEL INICIAL				
			SALDO DISPONÍVEL FINAL				
			VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO				

Protocolo 645564



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3398

 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central



